

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República

**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria-Geral.....	1
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	3
Procuradoria da República no Estado do Acre .....	4
Procuradoria da República no Estado de Alagoas .....	4
Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....	5
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	7
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	7
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	8
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	9
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul .....	10
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	11
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	23
Procuradoria da República no Estado do Paraíba .....	24
Procuradoria da República no Estado do Paraná .....	24
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	25
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....	38
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	40
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	41
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	42
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina .....	51
Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....	54
Procuradoria da República no Estado de Sergipe .....	55
Expediente.....	56

**ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPF Nº 649, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.**

O VICE- PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 21ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 22 a 29 de setembro de 2025, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000179/2025-04, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento das funções institucionais da Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO, titular do 6º Ofício da Procuradoria da República em Pernambuco, para participar do “II Seminário sobre Acordos no Processo Penal: impactos teóricos e práticos após cinco anos de ANPP no Brasil”, que ocorrerá na Faculdade de Direito da USP, em São Paulo/SP, no período de 8 a 10 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPF Nº 977, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.006857/2025-44, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Alocar 1 (um) cargo em comissão, CC-4, criado pela Lei nº 14.810, de 12 de janeiro de 2024, na estrutura organizacional da Unidade de Apoio Descentralizado da Secretaria-Geral.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA-GERAL			SECRETARIA-GERAL	
	.....			.....	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
	.....			.....	
18	Assessor Nível IV	CC-4	19	Assessor Nível IV	CC-4
	.....			.....	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 966, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.12.000.000516/2024-63, instaurada pela Portaria SG/MPF nº 677, de 28 de junho de 2024, divulgada no DMPF-e nº 122/2024-ADM, publicada em 02/07/2024, página 55, para continuidade dos trabalhos de apuração bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 968, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.00.000.003366/2024-61, instaurada pela Portaria nº 834, de 2 de agosto 2024, publicada no DMPF-e nº 147 - administrativo de 06/08/2024, Página 2, para continuidade dos trabalhos de apuração bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 970, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 0.03.000.007174/2024-77, instaurada pela Portaria nº 732, de 6 de agosto 2024, publicada no DMPF-e nº 148 - administrativo de 07/08/2024, Página 29, para continuidade dos trabalhos de apuração bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 973, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2025, o prazo de designação da agente syndicante JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, para conduzir os trabalhos da Sindicância Investigativa com vistas a apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.008922/2024-95, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 975, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria SG/MPF nº 565, de 17 de junho de 2025, da lavra do Ilmo. Sr. CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO, Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF, publicada no DMPF-e nº 112/2025 - Administrativo, página 13, em 23 de junho de 2025, sob a presidência da primeira, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.022052/2022-03, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO SG Nº 1.490, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.005074/2024-62. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADA: NATHÁLIA GERALDO DI SANTO, Procuradora da República, matrícula nº 1648. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28 de setembro de 2018, AUTORIZO a interessada a usufruir a folga compensatória do plantão realizado no dia 20/12/2024, no dia 19/09/2025, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
(Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025)

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 149, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a PORTARIA PRR1 Nº 142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 288, DE 8 DE ABRIL DE 2024, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRR1 Nº 142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem em exercício cumulativo de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 142/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MANTOVANI

#### ANEXO I DA PORTARIA PRR1 Nº 149, 02 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Andrea Silva Araujo	484	19º	Férias	06 a 10 e 13/10/2025	Juliano Stella Karam	818	07º	nº 142, de 29 de setembro de 2025
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Andrea Silva Araujo	484	19º	Férias	06/10/2025 a 12/10/2025	Juliano Stella Karam	818	07º	nº 149, de 02 outubro de 2025

ANA PAULA MANTOVANI

## EXTRATO DE DECISÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Referência: DESPACHO Nº 3798/SECREG/PRR1ª Procedimento principal:  
1.01.000.000506/2025-92

De acordo, conforme a documentação acostada ao PGEA 1.01.000.000506/2025-92, tendo em vista os fundamentos demonstrados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no Despacho 87/2025 NUCDF/PRR1ª - PRR1ª-00032893/2025, e no parecer favorável da chefia imediata, o Procurador Regional Luiz Fernando Bezerra Viana, relativamente ao servidor Wilson Carlos Duarte Araujo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 30845, com as quais concordo, CONCEDO a licença para capacitação, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/10/2025 a 01/10/2030, requerida para participação no curso EAD "Licitação e Contratos Administrativos: Um olhar para a Lei 14.133, de 2021", promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), por meio da plataforma Saberes, do Senado Federal, com carga horária de 60 horas, a ser realizado no período de 06/10/2025 a 10/10/2025, totalizando 5 dias.

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA  
Procuradora-Chefe Adjunta

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

## PORTARIA PR/AC Nº 49, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 996, de 24 de novembro de 2023, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014, CONSIDERANDO o resultado do Concurso nº 3990/2025 (nacional), realizado por meio do SISAM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a procuradora da República mencionada abaixo para atuar com acumulação de Ofícios, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar à Chefia de Gabinete que dê ciência da presente portaria aos interessados, via e-mail.

Art. 3º Conceda-se acesso aos sistemas necessários para a Procuradora designada para substituição remota, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/AC, via e-mail.

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
FERNANDO JOSE PIAZENSKI	684	2º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de folgas compensatórias	24/11/2025 a 28/11/2025	CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA	1172	PR-DF
FERNANDO JOSE PIAZENSKI	684	2º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de folga compensatória	01/12/2025	CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA	1172	PR-DF

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 65, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 01/10/2025, o servidor José Nivaldo Alves Ribeiro, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 4326, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, FC-2, da Procuradoria da República em Alagoas.

Art. 2º – Designar, a partir de 01/10/2025, o servidor José Carlos de Araújo, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 2777, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, FC-2, da Procuradoria da República em Alagoas.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM  
Procuradora-chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 235, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 229 de 26/09/2025, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, no período de 03/11/2025 a 09/11/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão no período de 03/11/2025 a 09/11/2025, realizada por correio eletrônico pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação, recebido em 03/10/2025; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 229 de 26/09/2025 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

De 07/01/2025 a 12/01/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;  
De 13/01/2025 a 19/01/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 20/01/2025 a 26/01/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;  
De 27/01/2025 a 02/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;  
De 03/02/2025 a 09/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;  
De 10/02/2025 a 16/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;  
De 17/02/2025 a 23/02/2025 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 24/02/2025 a 02/03/2025 – William Félix Santos;  
De 03/03/2025 a 09/03/2025 – William Félix Santos;  
De 10/03/2025 a 16/03/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;  
De 17/03/2025 a 23/03/2025 – Cristina dos Santos Braga;  
De 24/03/2025 a 30/03/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 31/03/2025 a 06/04/2025 – Ana Carolina dos Santos;  
De 07/04/2025 a 13/04/2025 – Cybele Moraes da Costa;  
De 14/04/2025 a 20/04/2025 – William Félix Santos;  
De 21/04/2025 a 27/04/2025 – William Félix Santos;  
De 28/04/2025 a 04/05/2025 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 05/05/2025 a 11/05/2025 – William Félix Santos;  
De 12/05/2025 a 18/05/2025 – Wilson Silva Leal;  
De 19/05/2025 a 25/05/2025 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;  
De 26/05/2025 a 01/06/2025 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 02/06/2025 a 08/06/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;  
De 09/06/2025 a 15/06/2025 – Talita Avila Lucena;  
De 16/06/2025 a 22/06/2025 – João Thiago Cavalcante;  
De 23/06/2025 a 29/06/2025 – Zidan Araújo Haq;  
De 30/06/2025 a 06/07/2025 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;  
De 07/07/2025 a 13/07/2025 – Thainá Campos de Sales;  
De 14/07/2025 a 20/07/2025 – Ana Carolina dos Santos;  
De 21/07/2025 a 27/07/2025 – Talita Avila Lucena;  
De 28/07/2025 a 03/08/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 04/08/2025 a 10/08/2025 – Talita Avila Lucena;  
De 11/08/2025 a 17/08/2025 – William Félix Santos;  
De 18/08/2025 a 24/08/2025 – Alison Rodrigues da Silva;  
De 25/08/2025 a 31/08/2025 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;  
De 01/09/2025 a 07/09/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;  
De 08/09/2025 a 14/09/2025 – Cybele Moraes da Costa;  
De 15/09/2025 a 21/09/2025 – Zidan Araújo Haq;  
De 22/09/2025 a 28/09/2025 – Talita Avila Lucena;  
De 29/09/2025 a 05/10/2025 – Thainá Campos de Sales;  
De 06/10/2025 a 12/10/2025 – Ana Carolina dos Santos;  
De 13/10/2025 a 19/10/2025 – Talita Avila Lucena;  
De 20/10/2025 a 26/10/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 27/10/2025 a 02/11/2025 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 03/11/2025 a 09/11/2025 – Ariany Picanço de Almeida;  
De 10/11/2025 a 16/11/2025 – Cybele Moraes da Costa;  
De 17/11/2025 a 23/11/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;  
De 24/11/2025 a 30/11/2025 – Giovanna Paes Ferreira;  
De 01/12/2025 a 07/12/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 08/12/2025 a 14/12/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;  
De 15/12/2025 a 19/12/2025 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 236, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 194, de 28/08/2025, que designa Procuradores(as) da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a desistência parcial superveniente do membro designado para substituição no 7º Ofício da PR/AM, no período de 20 a 26/10/2025, conforme consta do expediente PRM-TAB-AM-00011944/2025;

Considerando a designação direta realizada por intermédio do Concurso SISAM nº 4116/2025 Designação direta (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual). Resolve:

Art. 1º Alterar a designação constante do item I da Portaria nº 194, de 28 de agosto de 2025, no Ofício e período abaixo indicados, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	7º	Vago	20/10/2025 a 30/10/2025	Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	7º	Vago	20 a 26/10/2025	Thiago Coelho Sacchetto	1655	14º
-	-	7º	Vago	27 a 30/10/2025	Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 237, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para responderem pelo 1º Ofício da PRM-Tabatinga/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014;

Considerando o preceituado no art. 12 da Portaria nº 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 4060/2025 PRAM – 1º OFÍCIO DA PRM/TABATINGA - OUT/2025 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar o Procurador da República abaixo nominado para responder, cumulativamente, pelo Ofício e o período especificado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT	Afastamento Curso/Encontro	07/10/2025	Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior	846	22º Ofício da PR/RS

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 238, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador da República para responderem, cumulativamente, pelo 15º Ofício na PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 4012/2025 PRAM – DIVERSOS OFÍCIOS – ENPR –

OUT/2025 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, o Procurador da República nominado conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Janaína Gomes Castro e Mascarenhas	1660	15º	Folgas de Plantão e Afastamento/ Encontro (ENPR)	27 a 30/10/2025	Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 4/2025.

PROPONENTE : GERALDO MOREIRA DOS REIS	
GARGO PROPONENTE : FC-2 CHEFE	
SUPRIDO : MARCIO ANTONIO FIGUEROA	
MATRICULA SUPRIDO : 3773	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
ATENDER A DEMANDAS DE CONTRATAÇÕES DE PEQUENOS VALORES QUE SÃO DE UTILIZAÇÃO IMEDIATA E NÃO PASSÍVEIS DE PLANEJAMENTO.	
<b>FUNDAMENTOS LEGAIS</b>	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Lei nº 14.133/2021.	
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>VALOR SOLICITADO</b>
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	750,00
33.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450,00
PROCESSO: 1.16.000.003339/2025-17	
DATA DA CONCESSÃO: 02/10/2025	
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/10/2025 à 28/11/2025	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 29/11/2025 à 19/12/2025	
Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo federal-GPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.	

LÍGIA BAPTISTA DE CARLI  
Ordenadora de Despesas Substituta

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 206, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios da PR-ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Portaria PRES nº 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-7º ofício	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho Matr. 1485	24 a 30/10/2025	Férias	João Paulo Lordelo Guimarães Tavares Matr. 1464	PR-SP-50º ofício
PR-ES-13º ofício	Carlos Vinicius Soares Cabeleira Matr. 963	23 a 28/10/2025	Desoneração Procurador-Chefe 50%	Fabrcício Caser Matr. 939	PR-ES-10º ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PORTARIA PRES Nº 207, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera Portaria PRES nº 173, de 25 de agosto de 2025, que estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 26 de setembro a 19 de dezembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES nº 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

“Art.1º Alterar a Portaria PRES nº 173, de 25 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 26 de setembro a 19 de dezembro de 2025:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
26 de setembro a 03 de outubro de 2025	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	Thaís Silva de Oliveira Nunes
03 a 10 de outubro de 2025	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Jardenia Mendes Rocha
10 a 17 de outubro de 2025	Renata Maia da Silva Albani	Wayata Arrivabene de Freitas Queiroz
17 a 24 de outubro de 2025	Daniel Luz Martins de Carvalho	Márcia Vitor de Magalhães e Guerra
24 a 31 de outubro de 2025	Jorge Munhos de Souza Dalapícola	Johane Amorim Campos Santos
31 de outubro a 7 de novembro de 2025	Alexandre Senra	Silvana Helena Sanches Moreira
7 a 14 de novembro de 2025	Andrea Costa de Brito	Lidiane Loureiro Altoé
14 a 21 de novembro de 2025	Gabriel Queirós Campos	Andressa Soares
21 a 28 de novembro de 2025	Paulo Augusto Guaresqui	Marla Marcon Andrade
28 de novembro a 5 de dezembro de 2025	André Pimentel Filho	Rommero Cometti Tironi
5 a 12 de dezembro de 2025	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Daniella Gonçalves Stefannelli
12 a 19 de dezembro de 2025	Elisandra de Oliveira Olímpio	Carla Secomandi França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 202, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe confere o art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do MPF (Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015); e em atenção ao disposto no art. 108 da Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria PR/GO nº 201, de 1º de outubro de 2022, publicada no DMPF-e Administrativo de 02/10/2025, página 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão."

Leia-se: "Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão."

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

## PORTARIA PR/GO Nº 203, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe confere o art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do MPF (Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015), em razão do disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 108, parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria PR/GO nº 188, de 22 de agosto de 2024, publicada no DMPF-e- ADMINISTRATIVO de 23/8/2024, Página 17, com vistas à apuração de eventual responsabilidade administrativa em decorrência dos fatos relatados no PGEA nº 1.18.000.001576/2024-80, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

## ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 4/2025.

PROPONENTE : DEOCLECIANO COSTA FARIAS	
GARGO PROPONENTE : FC-2 CHEFE	
SUPRIDO : DEOCLECIANO COSTA FARIAS	
MATRICULA SUPRIDO : 5357	
JUSTIFICATIVA	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Lei nº 14.133/2021.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
33.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
PROCESSO : 1.18.000.002457/2025-25	
DATA DA CONCESSÃO : 03/10/2025	
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 07/10/2025 à 05/12/2025	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS : 06/12/2025 à 20/12/2025	
Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo federal-GPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.	

GINA LOBRIGIDA MENDES  
Ordenadora de Despesas

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

## PORTARIA PR/MA Nº 70, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Define atribuições da Central de Acordos de Não Persecução da PR-MA/PRMs no que se refere ao auxílio aos gabinetes para a formalização dos acordos.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar n. 75/93 e pelo artigo 106, XVI e XVIII, da Portaria PGR n. 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n. 727/2011,

CONSIDERANDO ser atribuição do procurador-chefe organizar e gerenciar as atividades administrativas da unidade, a partir das atribuições das Coordenadorias e dos demais setores administrativos, previsto no Regimento Interno Administrativo do MPF;

CONSIDERANDO o objetivo de propiciar, de modo eficiente, aos Offícios da Procuradoria da República no Estado do Maranhão e das Procuradorias da República nos Municípios o trâmite célere das negociações em torno da celebração de Acordos de Não Persecução Penal e Cível;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades de apoio aos Offícios com atribuição criminal da Procuradoria da República no Maranhão quanto às tratativas para a celebração de Acordos de Não Persecução Penal e Cível;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar as atribuições da Central de Acordos de Não Persecução - CANP da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, vinculada administrativamente ao gabinete do Procurador-Chefe e supervisionada pelo coordenador da Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD).

Art. 2º A CANP será composta por 2 (dois) servidores, a serem indicados pela COJUD.

§ 1º Fica autorizado o deslocamento de 1 (um) servidor terceirizado para apoio administrativo e, se necessário, de 1 (um) estagiário.

§ 2º Caberá à equipe da CANP, conforme organização interna dos trabalhos, o recebimento dos pedidos de apoio remetidos pelos Ofícios e o seu tratamento até a conclusão das etapas descritas no art. 4º

Art. 3º Caberá à CANP prestar o auxílio necessário aos Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Maranhão e das Procuradorias da República nos Municípios que desejarem receber apoio administrativo nas tratativas para a celebração dos Acordos de Não Persecução.

Parágrafo único. Nos primeiros 180 dias de funcionamento, os trabalhos da Central serão limitados aos gabinetes da PRMA, a fim de ajustar o fluxo de trabalhos.

Art. 4º Uma vez identificado previamente nos autos, pelo titular do feito ou substituto designado, o preenchimento dos requisitos legais que autorizam, em tese, o oferecimento da proposta de acordo, caberá ao Ofício responsável:

I – certificar, no Sistema Único, o preenchimento dos requisitos objetivos e subjetivos da legislação de regência que autorizam a celebração do acordo;

II – elaborar as condições da proposta de acordo e registrá-la no Sistema Único;

III – remeter os autos à CANP mediante despacho, para início das tratativas necessárias à celebração do acordo;

IV – participar o Procurador da República da audiência extrajudicial com o investigado e os seus advogados ou defensores, após concluídas as etapas sob responsabilidade da CANP descritas no artigo seguinte;

V – dar ciência formal à CANP da assinatura do acordo, para registro e elaboração de estatísticas.

Art. 5º Após o recebimento dos autos devidamente instruídos com a proposta de acordo, caberá à CANP:

I - quando solicitado pelo gabinete, realizar pesquisa de antecedentes criminais;

II - minutar, no modelo formatado para uso da CANP, notificação ao investigado para ciência dos termos da proposta de acordo, a ser assinada pelo procurador da República responsável pelos autos;

III – Expedir a notificação assinada e instruída com a proposta de acordo, preferencialmente por meios eletrônicos, inclusive utilizando o canal de WhatsApp e o e-mail específico criados para essa finalidade;

IV - esclarecer as partes e os seus advogados ou defensores, especialmente, quanto ao uso das ferramentas disponíveis para o envio de documentos eventualmente solicitados ou à participação nas audiências extrajudiciais;

V - acompanhar, quando os autos estiverem localizados na CANP, o cumprimento dos prazos fixados nas notificações;

VI - receber e juntar aos autos as respostas encaminhadas pelos investigados ou pelos seus representantes, dando ciência ao Ofício responsável das manifestações da parte e seu advogado;

VII – secretariar o Procurador da República, na audiência extrajudicial designada, para a discussão da proposta de ANPP;

VIII – manter pauta das audiências extrajudiciais para discussão e celebração de ANPP, compatibilizando-a com o calendário de atos processuais designados pela Justiça Federal;

IX – inserir no sistema Único pauta das audiências extrajudiciais, repassando aos eventuais procuradores substitutos os documentos e informações necessárias ao ato, sempre que possível em conjunto com a pauta de audiência semanal.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que os dados pessoais necessários à notificação do investigado não constarem nos autos ou estiverem equivocados, caberá à CANP a solicitação de pesquisa à Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada (ASSPAD) ou a consulta direta aos autos, para leitura e identificação necessária.

Art. 6º A comunicação com as partes deverá se dar preferencialmente por meio eletrônico, inclusive com a criação de canal whatsapp e email específico para essa finalidade, com certificação mediante cópia das mensagens enviadas e recebidas.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de entrega das comunicações por aplicativo de mensagens ou meio eletrônico, a diligência será realizada pela Polícia Institucional do Ministério Público Federal (MPF).

Art. 7º Ao final de cada semestre, a CANP encaminhará à Chefia Administrativa e à COJUD relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período.

Parágrafo único. No relatório, deverá constar, no mínimo, o número de feitos recebidos, o tempo de tramitação dos pedidos desde a chegada dos autos à CANP até a conclusão das suas atribuições, o percentual de acordos celebrados e os principais crimes apurados nas investigações.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor em 30 (trinta) dias, cabendo ao coordenador da COJUD a indicação dos servidores responsáveis, bem como as eventuais adequações no sistema Único, com fluxo correspondente, nesse prazo.

ALEXANDRE SILVA SOARES

Procurador-chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA PR/MS Nº 134, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cadastramento de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e de instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais interessados em receber bens e valores decorrentes de instrumento de autocomposição coletiva celebrado extrajudicialmente pelo MPF/MS, conforme Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024 e Portaria PGR/MPF Nº 1.097/2024, e dá outras providências..

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, que dispõe sobre os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva, bem como sobre medidas de transparência impessoalidade, fiscalização e prestação de contas; e

Considerando Portaria PGR/MPF Nº 1.097/2024, que regulamenta o cadastramento de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e de instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais interessados em receber bens e valores decorrentes de instrumento de autocomposição coletiva celebrado extrajudicialmente pelo Ministério Público Federal (MPF), bem como a prestação de contas dos bens e valores recebidos, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o cadastramento de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e de instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais interessados em receber bens e valores decorrentes de instrumento de autocomposição coletiva celebrado extrajudicialmente pelo MPF/MS, nos termos dos anexos I, II, III, IV e V da Portaria PGR/MPF Nº 1.097, de 12 de novembro de 2024, com os ajustes e acréscimos estabelecidos nesta portaria.

§1º A Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul publicará, a cada 2 (dois) anos, edital de chamamento para o cadastramento mencionado no caput.

§2º Independentemente da publicação do edital, poderão ser recebidas, em fluxo contínuo, as solicitações de cadastro dos interessados.

Art. 2º O Gabinete da Chefia PR/MS será o responsável pela atuação e acompanhamento do Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) destinado à formalização do Cadastro de Órgãos e Entidades, competindo à Assessoria Jurídica a verificação da documentação apresentada pelos interessados e a atualização permanente do cadastro, a ser disponibilizado aos membros para fins de destinação de bens e valores.

Parágrafo único. Caberá ao setor de protocolo receber os requerimentos dos interessados e depois encaminhá-los ao Gabinete da Chefia, para apreciação.

Art. 3º A Assessoria de Comunicação Social da PR/MS dará publicidade ao edital de chamamento público, com sua inclusão em destaque no sítio eletrônico do MPF/MS.

Parágrafo único. O sítio eletrônico do MPF/MS divulgará, permanentemente, o cadastro e as informações acerca dos requisitos para o cadastramento de possíveis destinatários de bens e valores, com a indicação dos canais para esclarecimento de dúvidas e auxílio aos interessados, conforme estabelecido no caput.

Art. 4º Os editais deverão seguir o padrão mínimo do Edital de Chamamento estabelecido no Anexo I da Portaria PGR/MPF Nº 1.097/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRMG Nº 321, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo:

Procurador Plantonista	Tipo de Plantão	Período do Plantão	Servidor de Apoio ao Plantão
Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos PR-MG (BH/Ponte Nova)	19/09, às 18h, a 22/09 às 9h	Douglas Rodrigues Carvalho Mat 33702
Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos PR-MG (BH/Ponte Nova)	26/09, às 18h, a 29/09 às 9h	Douglas Rodrigues Carvalho Mat 33702
Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos PR-MG (BH/Ponte Nova)	03/10, às 18h, a 06/10, às 9h.	Douglas Rodrigues Carvalho Mat 33702
Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos PR-MG (BH/Ponte Nova)	10/10, às 18h, a 13/10, às 9h.	Douglas Rodrigues Carvalho Mat 33702
Nadja Machado Botelho - Mat. 974 - 17º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos PR-MG (BH/Ponte Nova)	17/10, às 18h, a 20/10, às 9h.	Ana Helena German Drumond Mat. 33980

Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos PRM's (Interior)	30/10, às 18h, a 03/11, às 9h. (ponto facultativo 31/10 - dia do servidor público)	Hugo Alexandre Lopes Campos Mat. 33237
--	---	--	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA Nº 329, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA (MATR.: 879)	PR-MG - 9º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	11/10/2025 a 20/10/2025.	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA (MATR.: 1007)	MPF - Ofício JEF/CL 3-046, PR-MG - 6º Ofício.	Portaria PGR/MPF Nº 60/2023.
PAULO GOMES FERREIRA FILHO (MATR.: 1016)	PRM-MG-JUIZ FORA - 3º Ofício	FÉRIAS.	13/10/2025 a 22/10/2025.	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA (MATR.: 1496)	PR-MG - Ofício GAECO 4, PRM-MG-JUIZ FORA - 5º Ofício.	
ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES (MATR.: 989)	PR-MG - 22º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	16/10/2025 a 31/10/2025.	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO (MATR.: 890)	PR-MG - 14º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-005.	PGR-00164492/2022
FREDERICO PELLUCCI (MATR.: 1024)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	02/10/2025 a 08/10/2025.	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	PR-MG - Ofício GAECO 5, PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício.	
THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA (MATR.: 949)	PR-MG - 28º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, FÉRIAS.	03/10/2025 a 17/10/2025.	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO (MATR.: 1339)	PR-MG - 4º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-022.	
MARCELO JOSE FERREIRA (MATR.: 1091)	PRM-MG-VARGINHA - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	01/10/2025 a 10/10/2025.	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES (MATR.: 1532)	MPF - Ofício JEF/CL 6-014, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 7º Ofício.	
WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício	FÉRIAS.	01/10/2025 a 07/10/2025.	FERNANDO TULIO DA SILVA (MATR.: 1204)	PR-MG - 12º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 3.	

ANDRE DE VASCONCELOS DIAS (MATR.: 988)	PRM-MG-M. CLAROS - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, FÉRIAS.	17/10/2025 a 31/10/2025.	ADNILSON GONCALVES DA SILVA (MATR.: 1581)	PRM-MG-GOV VALADAR - 3º Ofício, MPF - 6º Ofício MPEduc.	
FELIPE GIARDINI (MATR.: 1529)	PRM-MG-M. CLAROS - 4º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	16/10/2025 a 24/10/2025.	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (MATR.: 885)	PR-MG - Ofício UNTC, MPF - Ofício JEF/CL 1-012.	
ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES (MATR.: 989)	PR-MG - 22º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/10/2025 a 15/10/2025.	ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI (MATR.: 789)	MPF - Ofício JEF/CL 4-107, PR-MG - 27º Ofício.	PGR-00164492/2022
ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA (MATR.: 926)	PR-MG - 19º Ofício	FÉRIAS.	13/10/2025 a 20/10/2025.	DANIELA BATISTA RIBEIRO (MATR.: 887)	PR-MG - 2º Ofício, MPF - SNPD/SECREG6 - Ofício Subsecretário Regional 1.	
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA (MATR.: 1297)	PRM-MG-JUIZ FORA - 1º Ofício	FÉRIAS.	13/10/2025 a 22/10/2025.	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO (MATR.: 1470)	MPF - Ofício JEF/CL 6-025, PRM-MG-JUIZ FORA - 6º Ofício.	
LEONARDO ANDRADE MACEDO (MATR.: 1351)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 3º Ofício	FÉRIAS, FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	16/10/2025 a 31/10/2025.	WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	MPF - Ofício JEF/CL 1-003, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício.	
ONESIO SOARES AMARAL (MATR.: 1154)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 2º Ofício	FÉRIAS.	20/10/2025 a 31/10/2025.	LETICIA RIBEIRO MARQUETE (MATR.: 982)	PR-MG - Ofício CEAP 2, PR-MG - 23º Ofício.	
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA (MATR.: 977)	PR-MG - 26º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/10/2025 a 13/10/2025.	BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	MPF - Ofício JEF/CL 1-040, PR-MG - 25º Ofício.	
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA (MATR.: 879)	PR-MG - 9º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	21/10/2025 a 31/10/2025.	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA (MATR.: 926)	PR-MG - Ofício PRDC Adjunto 1, PR-MG - 19º Ofício.	Portaria PGR/MPF Nº 60/2023.
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA (MATR.: 879)	PR-MG - 9º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/10/2025 a 10/10/2025.	BRUNO COSTA MAGALHAES (MATR.: 968)	PR-MG - 16º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-007.	Portaria PGR/MPF Nº 60/2023.
LUCAS DE MORAIS GUALTIERI (MATR.: 1395)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 1º Ofício	FÉRIAS.	06/10/2025 a 15/10/2025.	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS (MATR.: 988)	MPF - Ofício JEF/CL 6-013, PRM-MG-M. CLAROS - 2º Ofício.	
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR (MATR.: 1356)	PR-MG - 8º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/10/2025 a 09/10/2025.	LAURO COELHO JUNIOR (MATR.: 1030)	PR-MG - 11º Ofício.	

Assinado com certificado digital por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 03/10/2025 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave a83ee131.72ebced2.d4649cb0.ee6b853a

ALLAN VERSIANI DE PAULA (MATR.: 985)	PRM-MG-M. CLAROS - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	09/10/2025 a 21/10/2025.	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA (MATR.: 1477)	MPF - Ofício JEF/CL 6-011, PRM-MG- VARGINHA - 3º Ofício.
---	------------------------------------	---	-----------------------------	---	--

## PORTARIA Nº 330, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	CARGO	MOTIVO		NOME	CARGO	
ALLAN VERSIANI DE PAULA (MATR.: 985)	PRM-MG-M. CLAROS - 1º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	29/10/2025 a 31/10/2025.	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	PR-MG - Ofício GAECO 5, PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício.	
GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA (MATR.: 1046)	PRM-MG- DIVINÓPOLIS - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	30/10/2025 a 30/10/2025.	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA (MATR.: 1477)	MPF - Ofício JEF/CL 6-011, PRM-MG- VARGINHA - 3º Ofício.	
EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR (MATR.: 913)	PR-MG - 18º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	01/10/2025 a 03/10/2025.	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (MATR.: 885)	PR-MG - Ofício UNTC, MPF - Ofício JEF/CL 1- 012.	
ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO (MATR.: 542)	PR-MG - 15º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	16/10/2025 a 31/10/2025.	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI (MATR.: 994)	PR-MG - 20º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 4.	
PAULO GOMES FERREIRA FILHO (MATR.: 1016)	PRM-MG-JUIZ FORA - 3º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	29/10/2025 a 31/10/2025.	LUCIANA FURTADO DE MORAES (MATR.: 1018)	PR-MG - Ofício CEAP 4, PR-MG - 13º Ofício.	
NADJA MACHADO BOTELHO (MATR.: 974)	PR-MG - 17º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	29/10/2025 a 31/10/2025.	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO (MATR.: 1339)	PR-MG - 4º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6- 022.	
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR (MATR.: 1356)	PR-MG - 8º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	21/10/2025 a 30/10/2025.	FREDERICO PELLUCCI (MATR.: 1024)	MPF - Ofício JEF/CL 6-009, PRM-MG-SETE LAGOAS - 2º Ofício.	
LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI (MATR.: 994)	PR-MG - 20º Ofício	LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.	03/10/2025 a 03/10/2025.	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS (MATR.: 988)	MPF - Ofício JEF/CL 6-013, PRM-MG-M.	

					CLAROS - 2º Ofício.	
MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/10/2025 a 17/10/2025.	ADNILSON GONCALVES DA SILVA (MATR.: 1581)	PRM-MG-GOV VALADAR - 3º Ofício, MPF - 6º Ofício MPEduc.	
DANIELA BATISTA RIBEIRO (MATR.: 887)	PR-MG - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	10/10/2025 a 10/10/2025.	LAURO COELHO JUNIOR (MATR.: 1030)	PR-MG - 11º Ofício.	
DANIELA BATISTA RIBEIRO (MATR.: 887)	PR-MG - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	22/10/2025 a 28/10/2025.	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA (MATR.: 949)	PR-MG - Ofício CEAP 1, PR-MG - 28º Ofício.	
LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA (MATR.: 1158)	PR-MG - 7º Ofício	LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.	20/10/2025 a 22/10/2025.	FERNANDO TULIO DA SILVA (MATR.: 1204)	PR-MG - 12º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 3.	
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA (MATR.: 1297)	PRM-MG-JUIZ FORA - 1º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	29/10/2025 a 31/10/2025.	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO (MATR.: 1470)	MPF - Ofício JEF/CL 6-025, PRM-MG-JUIZ FORA - 6º Ofício.	

## PORTARIA Nº 331, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO (MATR.: 938)	PR-MG - 5º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	01/10/2025 a 03/10/2025.	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS (MATR.: 988)	MPF - Ofício JEF/CL 6-013, PRM-MG-M. CLAROS - 2º Ofício.	

## PORTARIA Nº 332, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA (MATR.: 977)	PR-MG - 26º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	14/10/2025 a 15/10/2025.	SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI (MATR.: 1331)	MPF - Ofício JEF/CL 5-005, PR-PE - 17º Ofício.	
EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR (MATR.: 913)	PR-MG - 18º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	15/10/2025 a 17/10/2025.	ANDREI MATTIUZI BALVEDI (MATR.: 1085)	MPF - Ofício JEF/CL 3-070, PRM-SC-ITAJAI - 1º Ofício.	
LEONARDO ANDRADE MACEDO (MATR.: 1351)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 3º Ofício	FÉRIAS.	11/10/2025 a 15/10/2025.	ANDRÉ BATISTA E SILVA (MATR.: 1651)	MPF - Ofício GAECO Nacional 2, PRM-PI-FLORIANO - Ofício Único.	
LUCIANA FURTADO DE MORAES (MATR.: 1018)	PR-MG - 13º Ofício	FÉRIAS.	13/10/2025 a 17/10/2025.	VICTOR CARVALHO VEGGI (MATR.: 1034)	PR-PB - 7º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 5-050.	
LAURO COELHO JUNIOR (MATR.: 1030)	PR-MG - 11º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/10/2025 a 15/10/2025.	ANDRE LIBONATI (MATR.: 694)	PR-SP - Ofício GAECO 3, PR-SP - Ofício CEAP 1, PRM-SP-BAURU - 2º Ofício.	
BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	PR-MG - 25º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	30/10/2025 a 30/10/2025.	SERGIO VALLADAO FERRAZ (MATR.: 1350)	MPF - Ofício JEF/CL 3-092, PR-PR - 22º Ofício.	
NADJA MACHADO BOTELHO (MATR.: 974)	PR-MG - 17º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/10/2025 a 15/10/2025.	MARCOS SALATI (MATR.: 1001)	PRM-SP-JAU - Ofício Único, PR-SP - Ofício CEAP 6, PR-SP - Ofício GAECO 8.	
ANDRE LUIS CASTRO CASELLI (MATR.: 1525)	PRM-MG-UBERABA - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/10/2025 a 17/10/2025.	MELINA CASTRO MONTOYA FLORES (MATR.: 1040)	PR-BA - Ofício GAECO 2, PR-BA - 6º Ofício.	
POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA (MATR.: 1467)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 4º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	10/10/2025 a 15/10/2025.	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO (MATR.: 1234)	PRM-SP-S.J.CAMP - 3º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-008.	
AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO (MATR.: 872)	PR-MG - 3º Ofício	FÉRIAS.	29/10/2025 a 29/10/2025.	BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	MPF - Ofício JEF/CL 1-040, PR-MG - 25º Ofício.	
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR (MATR.: 1356)	PR-MG - 8º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	10/10/2025 a 17/10/2025.	LETICIA CARAPETO BENRDT (MATR.: 1441)	PRM-SC-CRICIUMA - 3º Ofício, MPF - 3º Ofício de Coordenação Nacional, PR-SC - Ofício GAECO 3.	

Assinado com certificado digital por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 03/10/2025 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a83ee131.72ebced2.d4649cb0.ee6b853a

FREDERICO PELLUCCI (MATR.: 1024)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	20/10/2025 a 20/10/2025.	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO (MATR.: 1195)	MPF - Ofício JEF/CL 3-090, PRM-SC-BLUMENAU - 3º Ofício.
GUSTAVO KENNER ALCANTARA (MATR.: 1429)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 5º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/10/2025 a 14/10/2025.	FABIO BRITO SANCHES (MATR.: 1487)	PR-RJ - Ofício GAECO 7, PRM-RJ-MACAE - 2º Ofício.

## PORTARIA Nº 333, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	08/10/2025 a 10/10/2025.	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR (MATR.: 846)	PR-RS - Ofício GAECO 4, PR-RS - 22º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-124.	
ADNILSON GONCALVES DA SILVA (MATR.: 1581)	PRM-MG-GOV VALADAR - 3º Ofício	VIAGEM A SERVICIO.	09/10/2025 a 10/10/2025.	MELINA CASTRO MONTOYA FLORES (MATR.: 1040)	PR-BA - Ofício GAECO 2, PR-BA - 6º Ofício.	
LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA (MATR.: 1158)	PR-MG - 7º Ofício	LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.	17/10/2025 a 17/10/2025.	ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA (MATR.: 1552)	PRM-PB-SOUSA - 1º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 5-008.	

## PORTARIA Nº 334, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO (MATR.: 872)	PR-MG - 3º Ofício	FÉRIAS.	20/10/2025 a 24/10/2025.	LUCIANA FURTADO DE MORAES (MATR.: 1018)	PR-MG - Ofício CEAP 4, PR-MG - 13º Ofício.	

PORTARIA Nº 335, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO (MATR.: 872)	PR-MG - 3º Ofício	FÉRIAS.	27/10/2025 a 28/10/2025.	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	PR-MG - Ofício GAECO 5, PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício.	

PORTARIA Nº 336, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	PR-MG - 25º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	14/10/2025 a 15/10/2025.	FREDERICO PELLUCCI (MATR.: 1024)	MPF - Ofício JEF/CL 6-009, PRM-MG-SETE LAGOAS - 2º Ofício.	

PORTARIA Nº 337, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	PR-MG - 25º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	16/10/2025 a 20/10/2025.	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA (MATR.: 977)	MPF - Ofício JEF/CL 5-058, PR-MG - 26º Ofício.	

PORTARIA Nº 338, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA (MATR.: 977)	PR-MG - 26º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	23/10/2025 a 28/10/2025.	LAURO COELHO JUNIOR (MATR.: 1030)	PR-MG - 11º Ofício.	

PORTARIA Nº 339, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR (MATR.: 1356)	PR-MG - 8º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	20/10/2025 a 20/10/2025.	LAURO COELHO JUNIOR (MATR.: 1030)	PR-MG - 11º Ofício.	

## PORTARIA Nº 340, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	CARGO	MOTIVO		NOME	CARGO	
FERNANDO TULIO DA SILVA (MATR.: 1204)	PR-MG - 12º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	16/10/2025 a 17/10/2025.	LAURO COELHO JUNIOR (MATR.: 1030)	PR-MG - 11º Ofício.	

## PORTARIA Nº 343, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	CARGO	MOTIVO		NOME	CARGO	
MARCELO FREIRE LAGE (MATR.: 1380)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	16/10/2025 a 17/10/2025.	FREDERICO PELLUCCI (MATR.: 1024)	MPF - Ofício JEF/CL 6-009, PRM-MG-SETE LAGOAS - 2º Ofício.	

## PORTARIA Nº 344, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
TÚLIO FÁVARO BEGGIATO (MATR.: 1507)	PRM-MG-VARGINHA - 2º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	20/10/2025 a 20/10/2025.	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO (MATR.: 1339)	PR-MG - 4º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-022.	

PORTARIA Nº 345, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador da República

Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
LILIAN MIRANDA MACHADO (MATR.: 1471)	PRM-MG-S.J.DEL REI - 1º Ofício	CARGO VAGO.	01/10/2025 a 05/10/2025.	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA (MATR.: 1477)	MPF - Ofício JEF/CL 6-011, PRM-MG-VARGINHA - 3º Ofício.	

PORTARIA Nº 346, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador da República

Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
	PRM-MG-S.J.DEL REI - 1º Ofício	CARGO VAGO.	06/10/2025 a 20/10/2025.	LILIAN MIRANDA MACHADO (MATR.: 1471)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 1º Ofício, MPF - Ofício Amazônia Protege 8.	

PORTARIA Nº 347, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
LILIAN MIRANDA MACHADO (MATR.: 1471)	PRM-MG-S.J.DEL REI - 1º Ofício	CARGO VAGO.	21/10/2025 a 22/10/2025.	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA (MATR.: 977)	MPF - Ofício JEF/CL 5-058, PR-MG - 26º Ofício.	

PORTARIA Nº 348, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
	PRM-MG-S.J.DEL REI - 1º Ofício	CARGO VAGO.	24/10/2025 a 24/10/2025.	BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	MPF - Ofício JEF/CL 1-040, PR-MG - 25º Ofício.	

PORTARIA Nº 349, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUSER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
MARCELO FREIRE LAGE (MATR.: 1380)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/10/2025 a 13/10/2025.	FREDERICO PELLUCCI (MATR.: 1024)	MPF - Ofício JEF/CL 6-009, PRM-MG-SETE LAGOAS - 2º Ofício.	

EDITAL Nº 41, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Divulga resultado preliminar de escolha de representante dos(as) servidores(as) na composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria da República em Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal, torna público que:

1 - Houve apenas um interessado em participar do processo de eleição de que trata o Edital PR-MG nº 37, de 19/09/2025.

2 - O servidor inscrito, JUDAS TADEU SOARES DE FARIA, matrícula 29286, lotado no Escritório de Representação no Município de Teófilo Otoni, atende aos requisitos do Art. 2º do Edital PR-MG nº 37, de 19/09/2025.

3 - Poderão os interessados impugnar a inscrição, bem como o resultado preliminar da seleção, até às 18 horas do dia subsequente à divulgação deste edital, por meio de requerimento devidamente instruído com as provas pertinentes, registrado no sistema único e movimentado, no referido prazo, para a coordenadoria de gestão de pessoas da PR-MG.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 192, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa membros para atuarem em itinerância nos ofícios vagos/ desonerados do Ministério Público Federal no Pará, em outubro/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, os Despachos nº 12299/2025/SG e nº 19308/2025/SG, mediante Concursos SISAM nº 3031/2025, nº 3099/2025 e nº 3702/2025, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em itinerância nos ofícios e períodos indicados no Anexo I.

Art. 2º Publique-se e dê-se ciência da presente Portaria aos membros itinerantes e às chefias de gabinete de suas respectivas unidades.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe da PRPA

## ANEXO I

Período	Ofício	Motivo	Membro designado	Mat.
13 a 24/10/25	GABPR1	Ofício vago	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	802
01 a 10/10/25	GABPR2	Ofício desonerado	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	1603
13 a 24/10/25			CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427
13 a 24/10/25	GABPRM3-ALTAMIRA	Ofício desonerado	EDMAC LIMA TRIGUEIRO	758
06 a 10/10/25	GABPRM2-MARABÁ	Ofício vago	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	1355
20 a 30/10/25			TÚLIO FÁVARO BEGGIATO	1507
13 a 17/10/25	GABPRM1-SANTARÉM	Ofício desonerado	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	1430
27 a 30/10/25			FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	1430
13 a 24/10/25	GABPRM3-SANTARÉM	Ofício vago	CYRO CARNE RIBEIRO	1681

PORTARIA PR/PA Nº 193, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Institui, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Santarém, Comissão responsável pela Indicação de Desfazimento de Bens.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARÁ/CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 382, DE 5 DE MAIO DE 2015, Art. 41, c/c PORTARIA Nº 171, DE 30 DE MAIO DE 2022, item 2;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir, para compor a Comissão responsável pela Indicação de Desfazimento de Bens, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Santarém:

Presidente: CLODOALDO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE - MATRÍCULA: 5520

Membro: ÉGLIS LEAL DE MELO - MATRÍCULA: 6144, e;

Membro: ÂNGELO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO - MATRÍCULA: 28679.

Art. 2º - Estabelecer que, nos eventuais impedimentos do presidente, CLODOALDO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE, atuará como substituta a servidora: ÉGLIS LEAL DE MELO.

Art. 3º - A COMISSÃO tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO  
Secretário Estadual

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Esse extrato substitui o que foi publicado no DMPF-e-ADMINISTRATIVO, dia 02/10/2025, página 31. SUPRIDO: GRACE GALVÃO RIBEIRO – Matrícula: 11347 JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 31/2025 para atender às despesas eventuais (Outros Serviços de Terceiros PF) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.200,00 PROCESSO: 1. 24.000.001113/2025-00 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/09/2025 a 15/11/2025 AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO PC/PRPR DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.006547/2025-20. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Paraná. SERVIDORA: ELIENICE CONSULI LACERDA GEOCZE. ASSUNTO: Trabalho a distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00354073/2025, e o disposto no artigo 18 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância no interesse da Administração, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, à servidora ELIENICE CONSULI LACERDA GEOCZE, matrícula nº 25534, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa, mantendo-se a residência em Ponta Grossa/PR e controle de jornada na unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata ao gestor da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 340, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, no período de 1º a 20 de dezembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, para o período de 1º a 20 de dezembro de 2025:

Das 8h de 1º/12/2025 às 8h de 8/12/2025	1ª Zona	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO ISABELA DE MELLO VILDES BARBOSA
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República NATALIA LOURENÇO SOARES FELIPE GUSTAVO RAMOS DE O. FILHO (Assessor)
Das 8h de 8/12/2025 às 8h de 15/12/2025	1ª Zona	Procurador da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE FREDDY BRASILEIRO DE MELLO (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE MARIA TERESA GÓIS PEREIRA NASCIMENTO (Assistente)
Das 8h de 15/12/2025 à 0h de 20/12/2025	1ª Zona	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA GLADYS DA COSTA VASCONCELOS

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

EDITAL Nº 73, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado final com as notas das provas objetivas do 2º Processo Seletivo Público Nacional de 2025 para admissão de estagiários de nível superior, dos cursos de Secretariado e Direito, conforme anexo.

Art. 2º – Informar que os candidatos do curso de Direito, listados em anexo, estão classificados em suas respectivas unidades, de acordo com o determinado no item 7 do Edital n.53/2025, de 1 de agosto de 2025, para fazer a prova discursiva presencial, no dia 26 de outubro de 2025, em horário e locais a serem divulgados na página do concurso.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República

UNIDADE	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIF.
PR-PE	SECRETARIADO	98	CAMILLY VITÓRIA NEVES DA SILVA	18,00	1
PR-PE	SECRETARIADO	498	ANA BEATRIZ FERREIRA SANTIAGO	17,00	2
PR-PE	SECRETARIADO	9	CAIO IALLY MOREIRA DIONIZIO DA SILVA	17,00	3
PR-PE	SECRETARIADO	179	EMILY NICOLY DE SANTANA SILVA	14,00	4
PR-PE	SECRETARIADO	266	GEOVANNA HENRIQUE LIMA LETE	14,00	5
PR-PE	SECRETARIADO	207	VANESSA FERREIRA DA SILVA	14,00	6

UNIDADE	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIF.
PR-PE	DIREITO	220	ELIANE MARIA MOURA SISMAN	29,00	1
PR-PE	DIREITO	492	DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO	29,00	2
PR-PE	DIREITO	152	JOYCE LARISSA LIMA FERRER	28,00	3
PR-PE	DIREITO	512	MARIA LUIZA DA CRUZ SILVA	28,00	4
PR-PE	DIREITO	525	DEBORA EVELYN FERREIRA DE SANTANA	27,00	5
PR-PE	DIREITO	480	ROBERTA ELLEN MESQUITA MENDES	27,00	6
PR-PE	DIREITO	481	PEDRO HENRIQUE BORBA COUTINHO DE SOUZA	27,00	7
PR-PE	DIREITO	346	EMANUELE ALVES DA SILVA	27,00	8
PR-PE	DIREITO	274	WICTOR MATHEUS DOS SANTOS CAMARA	26,00	9
PR-PE	DIREITO	506	NATÁLIA HANNA EVANGELISTA CARDOSO	26,00	10
PR-PE	DIREITO	154	LUNA SILVA ROLEMBERG FEITOSA	26,00	11
PR-PE	DIREITO	399	MARIA ALICE DE MELO ANTUNES	26,00	12
PR-PE	DIREITO	118	REBECA MARIA DANTAS DOS SANTOS	26,00	13
PR-PE	DIREITO	217	MARIA JÚLIA CAMILO DE LIMA	26,00	14
PR-PE	DIREITO	393	MARIA LAURA DOS SANTOS VELOZO	26,00	15
PR-PE	DIREITO	43	BIANCA LARISSA ALVES VASCONCELOS	26,00	16
PR-PE	DIREITO	70	LAILA FARIAS DE ARAÚJO	25,00	17
PR-PE	DIREITO	18	MARIA FERNANDA A. SILVA DE CASTILHOS CALSAVARA	25,00	18
PR-PE	DIREITO	350	THAISSA HELLEN FERREIRA DA COSTA	25,00	19
PR-PE	DIREITO	239	EMERSON HENRIQUE MARIANO	25,00	20
PR-PE	DIREITO	318	GRAZIELA FERNANDA CAPITULINO SILVA	25,00	21
PR-PE	DIREITO	413	GIOVANNA MENDONCA AMORIM	25,00	22
PR-PE	DIREITO	117	ANDREZA MAGELA DE SÁ VANDERLEY	24,00	23
PR-PE	DIREITO	329	CINARA MARIA NUNES PEREIRA	24,00	24
PR-PE	DIREITO	368	THIAGO JOSÉ DE BARROS	24,00	25
PR-PE	DIREITO	303	VITORIA REGINA CAMPOS FERRAZ	24,00	26
PR-PE	DIREITO	323	ARTUR VINÍCIUS DE SANTANA NEVES	24,00	27
PR-PE	DIREITO	292	JÚLIA KATARINE DO NASCIMENTO BELÉM	24,00	28
PR-PE	DIREITO	427	DAVI GABRIEL SILVA BARBOSA	24,00	29
PR-PE	DIREITO	528	NIARA RODRIGUES BRANDÃO	24,00	30
PR-PE	DIREITO	408	SARAH GOMES VIEGAS LEITE	24,00	31
PR-PE	DIREITO	441	ANA KAROLINA DA SILVA ARAÚJO	24,00	32
PR-PE	DIREITO	369	LETTYCIA GABRYELLI PRADO ALVIM	24,00	33
PR-PE	DIREITO	357	LUIS ANTONIO DA ROCHA SILVA SANTOS	23,00	34
PR-PE	DIREITO	470	DIEGO ARMANDO CACERES OLAVARRIA	23,00	35
PR-PE	DIREITO	450	MARIA VITHÓRIA CALADO GUIMARÃES	23,00	36
PR-PE	DIREITO	518	SOFIA GOMES VIEGAS LEITE	23,00	37

Assinado com login e senha por ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR, em 03/10/2025 11:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 700ef410.fc4d15c5.eae9dc30.076ad50c

Assinado com certificado digital por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 03/10/2025 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a83ee131.72ebced2.d4649cb0.ee6b853a

UNIDADE	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIF.
PR-PE	DIREITO	6	LYLIAN VIEIRA DA SILVA	23,00	38
PR-PE	DIREITO	162	ANA JÚLIA SILVA LIMA PEREIRA	23,00	39
PR-PE	DIREITO	326	ANNA BEATRIZ VENÂNCIO DE ARAÚJO PEIXOTO	23,00	40
PR-PE	DIREITO	245	JOÃO VINÍCIUS DO NASCIMENTO PONTES	23,00	41
PR-PE	DIREITO	496	LARISSA DANTAS VIEIRA	23,00	42
PR-PE	DIREITO	460	MARIA ALICE MARQUES PEREIRA	23,00	43
PR-PE	DIREITO	139	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA VITAL	22,00	44
PR-PE	DIREITO	209	DHYONARA WALLERIA COSTA RODRIGUES	22,00	45
PR-PE	DIREITO	423	ISABELLE TICIANE VIEIRA DE LIMA	22,00	46
PR-PE	DIREITO	114	JOÃO MÁRIO MARTINS GONZALES	22,00	47
PR-PE	DIREITO	452	ANA JÚLIA BARBOSA TRAVASSO DA SILVA	22,00	48
PR-PE	DIREITO	90	HEITOR AUGUSTO LOPES DA COSTA	22,00	49
PR-PE	DIREITO	293	LARISSA ZELTSER CORRÊA AZEVEDO	22,00	50
PR-PE	DIREITO	526	LUANA ARAUJO GOMES FERRAZ	22,00	51
PR-PE	DIREITO	379	DIOGO VINICIUS ARAUJO DE LIMA	22,00	52
PR-PE	DIREITO	443	FELIPE SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	22,00	53
PR-PE	DIREITO	87	AREADNNE SILVA JESUS	22,00	54
PR-PE	DIREITO	407	CLARA DE PAULA SCANTAMBURLO	22,00	55
PR-PE	DIREITO	319	RENATO SOTERO DE ARAUJO	22,00	56
PR-PE	DIREITO	459	LARA SOUZA CARNEIRO DA CUNHA	21,00	57
PR-PE	DIREITO	456	RAYSSA HELENA BRITO NEVES DE OLIVEIRA	21,00	58
PR-PE	DIREITO	71	ARTHUR GUIMARÃES PEDROSA	21,00	59
PR-PE	DIREITO	138	MARIANA ROSA NOGUEIRA SPAVIER	21,00	60
PR-PE	DIREITO	439	MARIANA BARBOSA CAVALCANTI MANIÇOBA	21,00	61
PR-PE	DIREITO	160	MARIA ANTÔNIA ROCHA DE ALBUQUERQUE LIMEIRA	21,00	62
PR-PE	DIREITO	429	ESTHER KETILLYN BARBOSA DE LIMA	21,00	63
PR-PE	DIREITO	500	THALYTA CAMILLY GOMES DA SILVA	20,00	64
PR-PE	DIREITO	163	THÉO DE ALMEIDA BEZERRA	20,00	65
PR-PE	DIREITO	285	DIANA LUÍSA DE SANTANA XAVIER	20,00	66
PR-PE	DIREITO	390	LAURA FRANÇA DE OLIVEIRA	20,00	67
PR-PE	DIREITO	260	ROGER EDUARDO GUEDES FEITOSA	20,00	68
PR-PE	DIREITO	107	LILIAN RODRIGUES DE MELO	19,00	69
PR-PE	DIREITO	375	YASMIN COSTA ALMEIDA	19,00	70
PR-PE	DIREITO	69	JOÃO VICTOR DE ARRUDA RECIFE	19,00	71
PR-PE	DIREITO	159	VANDERSON FERNANDES DE MIRANDA	19,00	72
PR-PE	DIREITO	103	TAYANE CAROLINE AMARAL SOUZA	19,00	73
PR-PE	DIREITO	119	CLARA ARAÚJO GOMES	19,00	74
PR-PE	DIREITO	51	GIORDANNA SÁTIRO RODRIGUES DE MOURA	19,00	75
PR-PE	DIREITO	189	MARCELINO DIONISIO DE QUEIROZ	19,00	76
PR-PE	DIREITO	124	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUSA ARAÚJO	18,00	77
PR-PE	DIREITO	465	MARIA LUIZA DE SOUZA SALES	18,00	78
PR-PE	DIREITO	417	TULYANA WANDERLEY ALBUQUERQUE	18,00	79
PR-PE	DIREITO	73	PRISCILA EDUARDA SOARES DA SILVA	18,00	80
PR-PE	DIREITO	400	LETÍCIA SANTOS SOUZA	18,00	81
PR-PE	DIREITO	174	JULIA RODRIGUES GUSMÃO	18,00	82
PR-PE	DIREITO	42	LARISSA LOBATO DE LIMA	18,00	83
PR-PE	DIREITO	394	MARIA JULIA GADELHA DE ALMEIDA	18,00	84

Assinado com login e senha por ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR, em 03/10/2025 11:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 700ef410.fc4d15c5.ea69dc30.076ad50c

Assinado com certificado digital por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 03/10/2025 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a83ee131.72ebced2.d4649cb0.ee6b853a

UNIDADE	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIF.
PR-PE	DIREITO	225	MYLLENA BEATRIZ FIGUEREDO	18,00	85
PR-PE	DIREITO	134	LARA XAVIER STRAGEVITCH	17,00	86
PR-PE	DIREITO	101	GABRIELA FRANCO MACHADO	17,00	87
PR-PE	DIREITO	488	KARLA MYLLENA SANTOS DE AGUIAR	17,00	88
PR-PE	DIREITO	212	MARIA EDUARDA VALENÇA SAUNDERS	17,00	89
PR-PE	DIREITO	389	LUANA VITÓRIA RODRIGUES SOARES	17,00	90
PR-PE	DIREITO	338	AMANDA MARCIONILA DE SANTANA	17,00	91
PR-PE	DIREITO	273	PEDRO ASSIS CARNEIRO BRAYNER	17,00	92
PR-PE	DIREITO	320	ARTHUR SOTERO DE ARAUJO	17,00	93
PR-PE	DIREITO	176	MARIA VITÓRIA RODRIGUES RIBEIRO	16,00	94
PR-PE	DIREITO	64	MARIA LUIZA SOARES DA SILVA CARBALLO	16,00	95
PR-PE	DIREITO	418	ALINNE BEZERRA NEGROMONTE BARROS	16,00	96
PR-PE	DIREITO	474	ANA BEATRIZ MEDEIROS NUNES	16,00	97
PR-PE	DIREITO	468	PETRUS PONTES DE SOUSA SANTOS	16,00	98
PR-PE	DIREITO	146	STHÉFANIE RAYANE DA SILVA BERNARDO	15,00	99
PR-PE	DIREITO	99	DANILLO DE LUCENA PIRES DA SILVA	15,00	100
PR-PE	DIREITO	345	GUILHERME DE MOURA RAMOS	15,00	101
PR-PE	DIREITO	155	LAURA FEIJÓ DE SOUZA	15,00	102
PR-PE	DIREITO	287	LAURA PORFIRIO VIEIRA	15,00	103
PR-PE	DIREITO	228	MARIANA LOW TAVARES	15,00	104
PR-PE	DIREITO	182	VINÍCIUS FREITAS GOMES	15,00	105
PR-PE	DIREITO	367	THAIS ALENCAR DE MELO	15,00	106

Assinado com login e senha por ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR, em 03/10/2025 11:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave 700ef410.f64d1565.ea69d30.076ad50c

Assinado com certificado digital por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 03/10/2025 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave a83ee131.72ebced2.d4649cb0.ee6b853a

UNIDADE	CURSO	Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIF.
PRM-CARUARU	DIREITO	192	CARLOS ALBERTO CILAS DE MELO BEZERRA	29,00	1
PRM-CARUARU	DIREITO	43	MARIA EDUARDA DA SILVA	28,00	2
PRM-CARUARU	DIREITO	125	EMYLLY CAMYLA CORDEIRO CALIXTO	28,00	3
PRM-CARUARU	DIREITO	208	EMILLY JOICE SIQUEIRA DA PAZ	27,00	4
PRM-CARUARU	DIREITO	61	ADRIANA MICHELE DA SILVA	27,00	5
PRM-CARUARU	DIREITO	54	MARIA EDUARDA BARROS TENORIO	27,00	6
PRM-CARUARU	DIREITO	162	CAROLINA TENÓRIO RODRIGUES FERREIRA	26,00	7
PRM-CARUARU	DIREITO	135	RAYSSA RAFAELLA SANTOS DE LIMA GOMES	26,00	8
PRM-CARUARU	DIREITO	21	ALEXANDRE EDMILSON DA SILVA	25,00	9
PRM-CARUARU	DIREITO	113	ALEXIA EDUARDA RODRIGUES MELO	25,00	10
PRM-CARUARU	DIREITO	38	ANNY SOLERGIBERT VASCONCELOS	25,00	11
PRM-CARUARU	DIREITO	152	MARIANA ISABELY SERÁFIO GONÇALVES	25,00	12
PRM-CARUARU	DIREITO	70	GABRIEL SANTOS DE ANDRADE	24,00	13
PRM-CARUARU	DIREITO	20	MARIA JAYANE DE BARROS LUCENA	24,00	14
PRM-CARUARU	DIREITO	168	VINÍCIUS EMANUEL GUIMARÃES GONZAGA	23,00	15
PRM-CARUARU	DIREITO	99	LISABEL MINEIRO MACIEL CABRAL	23,00	16
PRM-CARUARU	DIREITO	160	GEOVANNA MORAES DE AGUIAR	23,00	17
PRM-CARUARU	DIREITO	189	INGRID BEZERRA DE ALBUQUERQUE	23,00	18
PRM-CARUARU	DIREITO	187	WILMA MARINA ANDRADE LIMA	22,00	19
PRM-CARUARU	DIREITO	51	ESDRAS MENEZES DE GOUVEIA	22,00	20
PRM-CARUARU	DIREITO	201	CLEOMENES VIEGAS DA ROCHA NETO	22,00	21
PRM-CARUARU	DIREITO	97	MILENA ALVES DA SILVA	22,00	22
PRM-CARUARU	DIREITO	5	AUGUSTO HENRIQUE AMORIM FRANÇA	21,00	23
PRM-CARUARU	DIREITO	41	MARIA FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA	21,00	24
PRM-CARUARU	DIREITO	52	LUCAS OLIVEIRA DE VASCONCELOS	21,00	25
PRM-CARUARU	DIREITO	216	MARIA CLARA BEZERRA GIBSON LEAL	21,00	26
PRM-CARUARU	DIREITO	188	JOAO HENRIQUE FLORENCIO GOMES	21,00	27
PRM-CARUARU	DIREITO	65	MARYANA VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	21,00	28
PRM-CARUARU	DIREITO	209	EMYLY JULIANA DE ASSIS BRUNO	20,00	29
PRM-CARUARU	DIREITO	115	LAYSA MIRELLE DA SILVA	20,00	30
PRM-CARUARU	DIREITO	183	GIOVANNA LETÍCIA DA SILVA	20,00	31
PRM-CARUARU	DIREITO	108	IALLY BEATRIZ TORRES SILVA	20,00	32
PRM-CARUARU	DIREITO	14	VIVIANE BEATRIZ GONÇALO LEAL	20,00	33
PRM-CARUARU	DIREITO	122	ANNA LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	19,00	34
PRM-CARUARU	DIREITO	3	MELLYSSA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	19,00	35
PRM-CARUARU	DIREITO	212	GUILHERME RODRIGUES DE ALMEIDA MACIEL	18,00	36
PRM-CARUARU	DIREITO	44	MARIA ALLANNE GALVÃO	18,00	37
PRM-CARUARU	DIREITO	72	MANUELLE ESTER SILVA CARBALLIDO	18,00	38
PRM-CARUARU	DIREITO	77	GICELIO NUNES DOS SANTOS	17,00	39
PRM-CARUARU	DIREITO	79	MANUELLY GOMES DE FREITAS	17,00	40
PRM-CARUARU	DIREITO	104	NATHALYA DO NASCIMENTO PEREIRA	17,00	41
PRM-CARUARU	DIREITO	197	GEOVANA MIRELLY DA SILVA	17,00	42
PRM-CARUARU	DIREITO	25	MARIA CYBELE CORDEIRO DA SILVA	17,00	43
PRM-CARUARU	DIREITO	121	MARIA MAYANNE CAVALCANTI DE MENÊSES	17,00	44
PRM-CARUARU	DIREITO	50	JOSÉ EDUARDO LINS DE BARROS	16,00	45
PRM-CARUARU	DIREITO	176	ANA CAROLINNE GUEDES DA SILVA	15,00	46
PRM-CARUARU	DIREITO	184	MARIA JÚLIA SANTOS DA SILVA	15,00	47

Assinado com login e senha por ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR, em 03/10/2025 11:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 700ef410.Ec4d15c5.ea69dc30.076ad50c

Assinado com certificado digital por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 03/10/2025 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a83ee131.72ebced2.d4649cb0.ee6b853a

UNIDADE	CURSO	Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIF.
PRM-CARUARU	DIREITO	123	HÉRVILA MARIA ARAÚJO ZUMBA	15,00	48
PRM-CARUARU	DIREITO	94	NATHALLYA DOS ANJOS PEREIRA	15,00	49
PRM-CARUARU	DIREITO	219	ANNE THAÍS BRITO DE OLIVEIRA	13,00	50
PRM-CARUARU	DIREITO	60	JÚLIA SANTOS CORREIA LEITE	13,00	51
PRM-CARUARU	DIREITO	200	AMANDA ROSAS DE MELO MAIA	13,00	52
PRM-CARUARU	DIREITO	76	LÍVIA VALQUÍRIA FERREIRA NEVES	12,00	53
PRM-CARUARU	DIREITO	73	EDUARDA LUIZA PEREIRA	12,00	54
PRM-CARUARU	DIREITO	118	MARIA HELOÍSA PEREIRA RODRIGUES	12,00	55

Assinado com login e senha por ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR, em 03/10/2025 11:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 700ef410.Fc4d15c5.ea69dc30.076ad50c

Assinado com certificado digital por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 03/10/2025 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave a83ee131.72ebced2.d4649cb0.ee6b853a

UNIDADE	CURSO	Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIF.
PRM-S. TALHADA	DIREITO	85	JORDÂNIA DE LUCENA CORDEIRO ACCYOLE	26,00	1
PRM-S. TALHADA	DIREITO	31	DÉBORA RAQUEL SILVA OLIVEIRA LEITE	26,00	2
PRM-S. TALHADA	DIREITO	91	AMANDA IRIS DA SILVA SANTOS	26,00	3
PRM-S. TALHADA	DIREITO	101	CYRO GUTEMBERG ALVES DINIZ DE CARVALHO	25,00	4
PRM-S. TALHADA	DIREITO	52	JULIANA DE SÁ FERRAZ SILVA	25,00	5
PRM-S. TALHADA	DIREITO	99	CAIO ANTUNES NUNES PEREIRA	24,00	6
PRM-S. TALHADA	DIREITO	77	ALLISSON DA SILVA BARBOSA	23,00	7
PRM-S. TALHADA	DIREITO	92	JOSÉ NILTON RAMOS JÚNIOR	23,00	8
PRM-S. TALHADA	DIREITO	33	LAYZÁ RAQUEL OLIVEIRA SILVA	22,00	9
PRM-S. TALHADA	DIREITO	88	LÍVIA MARIA RODRIGUES MARTINS	22,00	10
PRM-S. TALHADA	DIREITO	41	VITÓRIA RAMONIELLY FERREIRA DE MORAIS	19,00	11
PRM-S. TALHADA	DIREITO	82	GABRIELLY RAYCA GOMES DE ARAÚJO	19,00	12
PRM-S. TALHADA	DIREITO	4	ANDRESSA NOGUEIRA DA SILVA	19,00	13
PRM-S. TALHADA	DIREITO	12	CAYLLANE ALVES CORREIA	18,00	14
PRM-S. TALHADA	DIREITO	94	ELISABETH DE FÁTIMA MATIAS PEREIRA	16,00	15

Assinado com login e senha por ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR, em 03/10/2025 11:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave 700ef410.fc4d15c5.ea69dc30.076ad50c

Assinado com certificado digital por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 03/10/2025 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave a83ee131.72ebced2.d4649cb0.ee6b853a

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 4/CECOPE/01/PRPI, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, na Portaria PGR/MPF nº 48, de 4 de fevereiro de 2025, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, RESOLVE:

1. DIVULGAR o resultado das provas objetivas para Área de Direito (graduação e pós-graduação), conforme listas em ordem de classificação, do 1º Processo Seletivo Público do exercício 2025, para a contratação de estagiários de nível superior e formação de cadastros de reserva, para as Procuradorias da República nos Municípios de Corrente (PRM/Corrente), Floriano (PRM/Floriano) e Parnaíba (PRM/Parnaíba), que serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/pi/transparencia/estagie-conosco/processos-seletivos-2025/processos-seletivos-de-2025>.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-

Assinado com certificado digital por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 03/10/2025 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a83ee131.72ebced2.d4649cb0.ee6b853a

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS  
2025 RESULTADO 1 FASE - PR/PI COMPLETO

## PRM-CORRENTE

## DIREITO

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA
1	23	ALINE NOGUEIRA PEREIRA	22
2	7	ANA CAROLINA MENDES FAUSTINO	22
3	2	GABRIELA ALVES GAMA	21
4	10	SEBASTIANA DE SOUZA SILVA	20
5	47	CARLA MENDES DA SILVA	19
6	30	KAROL ADRIANE DIAS ASSUNÇÃO	19
7	50	LUDIMILA SILVA BATISTA	18
8	33	IARA CASTRO DOS REIS	18
9	17	EDUCARLOS FERREIRA	17
10	4	EDUARDA TORRES VIEIRA	17
11	14	KAMILLE MIRANDA FERNANDES	16
12	62	SARAH NUNES VELOSO	13
13	49	KAYLINE BATISTA DE OLIVEIRA	12

## TOTAL(DIREITO)

Total de registros no agrupamento: 13

## DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA
1	29	TATIELEN LISBOA LOBATO	26
2	46	THIAGO SOUSA MENDES	24
3	31	JACKSON VENICIOS DA SILVA	22
4	8	MARIA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	22
5	43	JULIANA PEREIRA BARROS	20

## TOTAL(DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO)

Total de registros no agrupamento: 5

## TOTAL(PRM-CORRENTE)

Total de registros no agrupamento: 18

## PRM-FLORIANO

## DIREITO

CLAS.	Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA
1	207	KELWY BATISTA RODRIGUES MOURA	29
2	112	KAROLINY FERREIRA BARROS	29
3	129	MARIA EDUARDA SANTOS REIS	27
4	201	JHEFLEY JHEYVYSON FERREIRA DA SILVA PAIXAO	27
5	162	ESDHRAS LEE RIBEIRO CARVALHO	26
6	144	MARIA CLARA MIRANDA COSTA	26
7	67	ANDRÉ VICTOR MELO QUARESMA	25
8	197	ALEXANDRE PATRICK DE SOUSA OLIVEIRA	25
9	130	THAIS RIBEIRO DE SOUSA	25

## RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

10	211 ANDERSON DE OLIVEIRA MELO	25
11	77 RITA KEYLLA BATISTA DIAS PEDROSA	25
12	113 LUCAS GONÇALVES DE SOUSA	24
13	12 SABRINNA MARIA MORAIS ALMEIDA	24
14	126 ANDRENA DE JESUS SOUSA	24
15	223 NYCOLLE SÍGRIDY SOARES VIANA	24
16	22 ANA VITORIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS	24
17	151 ANA FÁBIA PEREIRA LEAL NASCIMENTO	24
18	9 ANA RAILLA SILVA SOUSA	23
19	196 DAVID DE SOUSA LIMA	23
20	135 RICKELME DE LIMA GONÇALVES	23
21	71 GLÓRIA MARIA SOUSA PAIXÃO	22
22	210 LARISSA DE SOUSA LEITE	22
23	156 JOYCE ELENN PEREIRA MOURA	22
24	74 STELLA NÚBIA DA SILVA COSTA	22
25	28 ESTEFANE LOURRANE LUZ	22
26	134 BRENDA SAYONARA LIMA DE SOUSA	22
27	89 EMMANUEL MIRANDA MACHADO GOMES	22
28	81 EMANUELE DE SOUSA MARTINS	21
29	190 LÍVIA DA SILVA REIS	21
30	25 ISADORA CARDOSO REIS	21
31	5 RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	20
32	115 MAIZA RIBEIRO DE ALMEIDA	20
33	108 THIAGO BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	20
34	2 SABRINA DE SOUSA BARROS LIMA	19
35	10 MARIA LUIZA DE SOUSA LEAL	19
36	206 RUAN GABRIEL RODRIGUES FEITOSA	19
37	131 BÁRBARA BARROS SOARES	19
38	192 MILENA FERREIRA DE MENEZES MONTEIRO	19
39	3 MARIA LUIZA MOREIRA CARVALHO	19
40	172 VALLBERTH SIQUEIRA DA SILVA	18
41	147 LUARA SOFIA LIMA DE SOUSA	18
42	215 MARIA LETÍCIA BRANDÃO SILVA	18
43	46 LUDMILA DE OLIVEIRA FERREIRA	18
44	114 THAÍS LOPES OSÓRIO	17
45	118 JAMILA DOS SANTOS RAMOS	17
46	182 ANA BEATRIZ COUTINHO DANTAS	17
47	55 SARAH ISIS OLIVEIRA SOUZA	17
48	1 MARIA EDUARDA ROCHA DUARTE	16
49	153 MARIA VITÓRIA SARAIVA LIMA	16
50	96 DENIZIA MARIA DE SOUSA ARAÚJO	15
51	138 MARIA BEATRIZ LIMA CARNEIRO	15
52	20 ELLEN CRISTINA DE SOUSA FEITOSA	15
53	170 CARLOS HENRIQUE FERREIRA BORGES LEAL	15
54	122 CAUANY VICTÓRIA BORGES RIBEIRO	15
55	6 YASMIM KARLA MOURA DOS ANJOS COSTA	15
56	202 NIVALDO ROIDRIGUES DA SILVA JUNIOR	15
57	133 VITÓRIA ELLEN DOS SANTOS ALMEIDA	15
58	145 JAYNARA ALVES DE ALMEIDA	15
59	146 MARCOS HENRIQUE AMORIM	14
60	193 LUCIANA KELLES DE OLIVEIRA	13
61	19 MARIA EDUARDA SILVA MIRANDA	13
62	181 JOÃO VICTOR BARROS RIBEIRO	13

## RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

63	194 MARIA GABRIELLE LUSTOSA SOUZA	13
64	59 ANA CAROLINA GALVÃO DOS SANTOS PAIXAO	13
65	103 SAMIRA HEVELLYN CARVALHO MARTINS DE ALMEIDA	13
66	195 GUILHERME BRITO BARROSO MONTEIRO	12
67	141 TAMIRES TORRES DOS SANTOS	12
68	184 BRUNA ROCHA BARBOSA	12
69	143 SARA VITÓRIA GONÇALVES BASTOS	12

**TOTAL(DIREITO)**

Total de registros no agrupamento: 69

**DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO**

CLAS. Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA
1	63 RILDO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR	29
2	93 CAMILA VALE OLIVEIRA	26
3	187 BÁRBARA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	26
4	72 VITÓRIA REGINA GOMES MONTEIRO MOTA	26
5	69 MARIA EDUARDA ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA	25
6	221 PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	25
7	179 CAIO COELHO GOMES SANTIAGO	24
8	50 ANA BEATRIZ DIAS DE FIGUEREDO	23
9	65 GLÓRIA MARIA SOARES MOURA	23
10	38 FRANCISCA RAISA RIBEIRO DE SOUSA GUEDES	22
11	218 TIAGO ALVES DE JESUS BARRETO	22
12	224 JOÃO VICTOR DA ROCHA BARBOSA	22
13	107 MARIANA CARVALHO LAGES	22
14	105 JOÃO VICTOR DE MACÊDO BARBOSA	22
15	30 DAYSEANE HAYANA ALBUQUERQUE ARAUJO	21
16	47 LETÍCIA RIBEIRO DA COSTA	21
17	82 GEYSA KELLI ARRAIS SILVA	21
18	99 DÉBORA LUISA ARAUJO DA SILVA	20
19	213 IANNA TABATA NOGUEIRA DE CARVALHO	20
20	53 JOSELANE OLIVEIRA DE SOUSA	20
21	109 LUCAS FREITAS DE SÁ	19
22	58 GABRIEL DA SILVA NUNES	18
23	34 CLARA MARIA DA SILVA SOUSA	17
24	204 CARLA REJANE GOMES DE SOUSA BRAZ	17
25	56 KARYNNA AGUIAR DE ARAUJO	17
26	208 ISABEL PEREIRA DA SILVA	16
27	83 LIVIA ALMEIDA DA COSTA	15
28	42 YASMIN DE DEUS DUARTE	15
29	222 KARINE DE SOUSA SANTANA	14

**TOTAL(DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO)**

Total de registros no agrupamento: 29

**TOTAL(PRM-FLORIANO)**

Total de registros no agrupamento: 98

## RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

**PRM-PARNAIBA  
DIREITO**

CLAS. Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA
1	123 GERLANE DO NASCIMENTO SOUSA	26
2	134 HENDRIX FONTENELE PRADO	26
3	1 ANDRÉ VICTOR MELO QUARESMA	25
4	103 PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA	25
5	91 CAMILA AQUINO DE ARAUJO	24
6	143 GUILHERME BARROS LIMA SPÍNDOLA	24
7	119 ANA CLARA VERAS MARQUES	23
8	101 ALLAF TIANDRE RODRIGUES SEIXAS	22
9	109 MATHEUS VINICUS DOS SANTOS SOUZA SILVA	21
10	97 THALIA SANTOS DE ARAUJO	20
11	124 DJAMES MENESES PASSOS	19
12	102 GUILHERME FONTENELE MACHADO	18
13	114 FABYANNA MAGALHÃES MARQUES	18
14	135 PEDRO MACHADO DE FRANÇA	17
15	107 LEONARDO CAMPOS BARBOSA PIO	17
16	118 IRISLANE DE BRITO DA SILVA	16
17	145 WELLINGTON FERNANDO D' LIMA	15
18	99 GABRIEL AQUINO	12
19	108 MARIA ESTER FÉLIX FERREIRA DE SOUSA	12
20	94 KELVIN CARVALHO ROCHA	12

**TOTAL(DIREITO)**

Total de registros no agrupamento: 20

**DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO**

CLAS. Nº INSC.	NOME	NOTA OBJETIVA
1	75 LUCIANO DA SILVA ARAUJO	28
2	46 THAIS CHAGAS FREITAS	28
3	146 KAROLAYNE MARIA SILVA PONTES AZEVÊDO	28
4	137 DAVYLLA FRANCISCA DE OLIVEIRA FREITAS	27
5	6 NICKOLLAS PHABLO DE SOUSA E SOUZA	26
6	100 ISABELLE VASCONCELOS LISBOA	26
7	65 GERDER SILVA NUNES	26
8	49 BRUNA HÉVILA HONORATO SALES	25
9	77 RAYANNE SILVA PAZ	25
10	48 NISE AUGUSTA REGO DE AGUIAR NOBRE	25
11	14 CIBELE DE CARVALHO ROCHA	25
12	138 LUCIA RAQUEL SILVA FERREIRA	25
13	50 CARLOS AUGUSTO GOMES SILVA	25
14	41 EMANUEL SOUSA E SILVA	25
15	58 CAIO BRENER SANTOS COSTA	24
16	55 FLÁVIA RAYLANE RODRIGUES BEZERRA NEVES	24
17	133 ANDERSON DOS SANTOS SARAIVA	24
18	61 KARLIANNE SILVA DE CARVALHO	24
19	51 THÁLMATA MORGANA LESSA LIMA	24
20	131 CARLA GABRIELE DA SILVA NASCIMENTO	24
21	116 JUSCELINO ROBERTO ALVES FILHO	23
22	86 MARIA VITÓRIA OLIVEIRA ALVES	23
23	9 EVA ERLENE FRANCO DE SOUSA	22

## RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

24	70 MANUELLA MENDES SOUSA	22
25	87 RAYSSA ALMEIDA DOS SANTOS	20
26	19 CINTIA RONIZ LOPES CARVALHO	19
27	5 CAMILA DINIZ GALVÃO	19
28	110 YAGO BRUNO CUNHA DA SILVA	18
29	67 LÉO FLORÊNCIO DA SILVA NETO	18
30	24 GLEYBSON ELESBÃO MARTINS MARQUES	18
31	130 MARIA EDUARDA SILVA DIAS	17
32	56 YASMIN DE DEUS DUARTE	15
33	122 JOÃO VITOR XIMENES DE SOUSA	15
34	121 FRANCISCA CAROLINE NUNES GUEDES	15
35	12 LUANNA LIMA DE SOUSA	12

**TOTAL(DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO)**

Total de registros no agrupamento: 35

**TOTAL(PRM-PARNAIBA)**

Total de registros no agrupamento: 55

**TOTAL**

Total de Agrupamentos : 6

Total de Registros : 171

## PORTARIA SE/PRPI Nº 49, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscais:

a) fiscal administrativo: THIAGO PATRICK ROSA BRITO, matrícula nº 27465;

b) fiscal administrativo substituto: MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO, de matrícula MPF nº 4120;

c) fiscal técnico: THIAGO PATRICK ROSA BRITO, matrícula nº 27465;

d) fiscal técnico substituto: MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO, de matrícula MPF nº 4120.

II – instrumento negocial:

a) Dispensa de Licitação, TERMO DE CONTRATO PR/PI Nº 16/2025;

b) Pessoa contratada: J P BARBOSA E SILVA LTDA (CNPJ nº 23.653.504/0001-06).

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA  
Secretário Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA PRRJ Nº 880, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 747/2025 para modificar a designação da Procuradora da República LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO, da PRM-Blumenau/SC, para atuar em substituição remota no 3º ofício da PR-RJ para os dias 29 e 30 de setembro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 747/2025 (publicada no DMPF-e Nº 155 - Administrativo, de 22 de agosto de 2025, página 23) que designou a Procuradora da República LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO, da PRM-Blumenau/SC, para atuar em substituição remota no 3º ofício da PR-RJ no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, e considerando a alteração do período de afastamento do Procurador da República titular do 3º ofício da PR-RJ para dias 29 e 30 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 747/2025 para modificar a designação da Procuradora da República LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO, da PRM-Blumenau/SC, para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE (3º ofício/NCE) para os dias 29 e 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada, à PRM-Blumenau/SC, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PRRJ Nº 884, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 816/2025 para modificar a designação da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para atuar em substituição no 10º ofício da PR-RJ para os períodos de 01 a 06 de outubro de 2025 e de 10 a 15 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 816/2025 (publicada no DMPF-e Nº 172 - Administrativo, de 16 de setembro de 2025, página 42-43) que designou a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para atuar em substituição no 10º ofício da PR-RJ no período de 01 a 15 de outubro de 2025, e considerando solicitação da referida Procuradora, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 816/2025 para modificar a designação da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º ofício/7ªVFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA (10º ofício/3ªVFC) para os períodos de 01 a 06 de outubro de 2025 e de 10 a 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PRRJ Nº 885, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa a Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI para atuar em substituição remota compulsória no 10º ofício da PR-RJ no período de 07 a 09 de outubro de 2025, conforme o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023, que determina que a seleção de Membros para acumulação compulsória de ofícios, no âmbito do MPF, será realizada pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros (SISAM) nos casos em que, após consulta a voluntários em nível estadual e nacional, restarem ofícios sem Membro substituto, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI (2º ofício/PRM-Petrópolis) para atuar em substituição remota compulsória no ofício da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA (10º ofício/3ªVFC) no período de 07 a 09 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PRRJ Nº 886, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa o Procurador da República GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL, da PRM-Tabatinga/AM, para atuar em substituição remota no 27º ofício da PR-RJ nos dias 09 e 10 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - as folgas compensatórias por exercício de plantão da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES nos dias 09 e 10 de outubro de 2025; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 3999/2025 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL, da PRM-Tabatinga/AM, para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/2ªVFC) nos dias 09 e 10 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PRM-Tabatinga/AM, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PRRJ Nº 887, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa o Procurador da República VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, da PR-AC, para atuar em substituição remota no 27º ofício da PR-RJ no período de 13 a 15 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - as folgas compensatórias por exercício de plantão da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES no período de 13 a 15 de outubro de 2025; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 3999/2025 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, da PR-AC, para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/2ªVFC) no período de 13 a 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-AC, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PRRJ Nº 887, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa o Procurador da República VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, da PR-AC, para atuar em substituição remota no 27º ofício da PR-RJ no período de 13 a 15 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - as folgas compensatórias por exercício de plantão da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES no período de 13 a 15 de outubro de 2025; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 3999/2025 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, da PR-AC, para atuar em substituição remota no escritório da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/2ªVFC) no período de 13 a 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-AC, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 888, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa o Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON para atuar em substituição no 6º ofício da PR-RJ no período de 27 a 31 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando a licença para tratamento de saúde da Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º ofício/6ªVFC) no período de 26 de setembro a 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON (28º ofício/6ªVFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º ofício/6ªVFC) no período de 27 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 131, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Elogiar os servidores, abaixo relacionados, pelos serviços de excelência, assistência, dedicação e comprometimento com que desempenharam de forma muito eficiente os trabalhos durante as atividades da Equipe Conjunta de Investigação (ECI) Brasil-Itália, em Natal/RN, realizadas nos períodos de 25 a 29/08/25 e 01 a 04/09/25.

GAECO

1. Leonardo Batista Fontes, matrícula: 25321;
2. Nathália Leite de Medeiros, matrícula: 32426.

TI:

3. Alan Gustavo Santana Ribeiro, matrícula: 12682.

SESOT:

4. Ademir Reis da Silva, matrícula: 6859;
5. Altamir Marcelo Cardoso, matrícula: 5136;
6. Eduardo Ferreira Júnior, matrícula: 23720;
7. Emerson Bruno da Silva Antas, matrícula: 27752;
8. Francisco Cosme Neris de Melo, matrícula: 7776;
9. Hélio de Souza Revoredo, matrícula: 3434;
10. Rafael Santos de Azevedo, matrícula: 23456;
11. Ronaldo Ferreira Mendonça, matrícula: 21066.

ASPA:

12. Alexei de Castro Saraiva, matrícula: 21249;
13. Bruno Narciso Medeiros Silva, matrícula: 21519;
14. Fábio dos Santos Calderon, matrícula: 14989;
15. Marcos César Cabral Galvão, matrícula: 11066.

GABPC:

16. Samara Gracielli de Oliveira Morais Gurgel, matrícula: 22263.

SE:

17. Mísia Talita Bulhões, matrícula: 12086.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados no art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 411, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
JORGE IRAJA LOURO SODRE (MATR.: 905)	PR-RS 20º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	30/10/2025 a 30/10/2025.	MARCELO AUGUSTO MEZACASA (MATR.: 1409)	MPF - Ofício JEF/CL 3-091, PRM-RS-STA CRUZ SU - 1º Ofício.	

PORTARIA Nº 412, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, na PORTARIA 288/2025 - PR-RS-00075228/2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/07/2025, Página 11, os procuradores designados para substituição no cargo especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
	PRM-RS-STA CRUZ SU - 2º Ofício	CARGO VAGO.	01/02/2026 a 14/02/2026	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW (MATR.: 1261)	MPF - 15º Ofício MPEduc, PRM-RS-N.HAMBURGO - 2º Ofício.	
	PRM-RS-STA CRUZ SU - 2º Ofício	CARGO VAGO.	15/02/2026 a 28/02/2026.	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA (MATR.: 1588)	MPF - Ofício JEF/CL 4-037, PRM-RS-URUGUAIANA - 1º Ofício.	

PORTARIA Nº 414, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Exonerar o Agente de Contratação e da Equipe de Apoio do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 996, de 24 de setembro de 2023, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, observadas demais normas do MPU que regem a matéria, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor GREGÓRIO OLIVA TAVARES, ocupante do cargo de TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula nº 30197, do exercício da função de Agente de Contratação nos pregões e dispensas eletrônicas, bem como membro integrante da Equipe de Apoio no âmbito do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, anteriormente designado pela Portaria nº 533, de 4 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO Nº 52, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, na PORTARIA 380/2025 - PR-RS-00094340/2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 16/09/2025, Página 44, os períodos de designação para substituição no 3º Ofício da PR/RS, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
BRUNA PFAFFENZELLER (MATR.: 1411)	PR-RS - 3º Ofício	CARGO VAGO.	20/10/2025 a 31/10/2025; 01/11/2025 a 15/11/2025; 01/12/2025 a 04/12/2025; 07/01/2026 a 16/01/2026; 01/02/2026 a 13/02/2026; 01/03/2026 a 15/03/2026.	DANIELA CASELANI SITTA (MATR.: 1257)	MPF - Ofício JEF/CL 4-062, PRM-RS-P.FUNDO - 4º Ofício.	
BRUNA PFAFFENZELLER (MATR.: 1411)	PR-RS - 3º Ofício	CARGO VAGO.	13/10/2025 a 19/10/2025; 16/11/2025 a 30/11/2025; 05/12/2025 a 19/12/2025; 17/01/2026 a 31/01/2026; 14/02/2026 a 28/02/2026; 16/03/2026 a 31/03/2026.	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES (MATR.: 1412)	PRM-RS-S.MARIA - 2º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-068.	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SE/PR-RR Nº 1º, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Define o roteiro do processo de solicitação, concessão, utilização, prestação de contas e aprovação de Suprimento de Fundos, por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no âmbito desta Procuradoria da República em Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015),

Considerando a necessidade de gestão do conhecimento e prover orientações claras aos servidores do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o roteiro do processo de solicitação, concessão, utilização, prestação de contas e aprovação de Suprimento de Fundos, por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, constante do anexo desta Portaria, de observância obrigatória por todas as áreas administrativas do Ministério Público Federal em Roraima.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Administração zelará pela aplicação do presente roteiro de forma integral.

Art. 2º Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo Secretário Estadual.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor no dia de sua publicação no Diário Eletrônico do MPF (DMPF-e).

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES  
Procuradoria da República em Roraima

Assinado com certificado digital por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 03/10/2025 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a83ee131.72ebced2.d4649cb0.ee6b853a

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

ROTEIRO DE SUPRIMENTO  
DE FUNDOS2025

---

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

Roteiro para solicitação, concessão, utilização, prestação de contas e aprovação de Suprimento de Fundos no Ministério Público Federal em Roraima

---

A seguir são descritas as etapas, responsáveis e modelos de documentos para solicitação, concessão, utilização, prestação de contas e aprovação de Suprimento de Fundos na Procuradoria da República em Roraima. O fluxo segue o Guia Nacional do MPF, com adaptação e detalhamento para a estrutura da unidade local.

O roteiro completo será disponibilizado na plataforma de gestão de conhecimento da unidade.

Na instrução do processo no Sistema Único deverão ser utilizadas as providências a seguir, conforme orientado no fluxo:

1SF - Abertura de Suprimento de Fundos

2SF - Registro de compra/serviço

3SF - Pagamento de Fatura Mensal do Cartão Corporativo

4SF - Prestação de Contas

## ETAPAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 1. Solicitação

---

**Responsável:** Área técnica demandante.

→ Elaborar MEMORANDO com as justificativas de necessidades para a concessão de Suprimento de Fundos, indicação de recursos orçamentários a serem utilizados e do agente suprido.

→ Agente Suprido indicado emite o documento SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS no SGA, cadastra no Sistema Único e assina com o proponente.

→ Juntar a SOLICITAÇÃO ao MEMORANDO.

→ Coordenador de Administração assina o Memorando junto, com o “de acordo”.

→ Encaminha para CA para atuação de PGEA.

**Modelo Procuradoria:** PRRRSE – MEMORANDO – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**ORIENTAÇÃO IMPORTANTE:** Evitar solicitar execução de serviços (hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e, manutenção e reparos em veículos) por MEI, que demande processo de retenções previdenciárias e registros no E-social.

## 2. Autuação

---

**Responsável:** Coordenadoria de Administração (CA).

→ Solicita abertura de Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) para Suprimento de Fundos.

→ Secretário Estadual assina junto autorizando.

**Modelo Procuradoria:** PRRR – Termo de Autuação PGEA Suprimento de Fundos.

**Assunto:** 930271 – Adiantamento de Despesa (GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO).

**Observação:** É importante cadastrar o processo autuado com o assunto “Adiantamento de Despesa” para conseguir adicionar a providência “1SF – Abertura de suprimento de fundos”.

## 3. Informação sobre Suprido e Disponibilidade Orçamentária.

---

**Responsável:** Coordenadoria de Administração (CA).

→ Após autuação, incluir a providência “1SF – Abertura de suprimento de fundos”.

→ **TAREFA MANIFESTAR SOBRE REGULARIDADE DO SUPRIDO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** emite informação de Regularidade do suprido indicado, conforme dados do pedido inicial e assina.

Caso não tenha sido juntada a Proposta de Concessão no Memorando inicial, ou haja mudança do Agente Suprido indicado, deverá o Coordenador de Administração encaminhar os autos ao Agente Suprido para emitir o documento SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS no SGA, cadastrar no Sistema Único e assinar com o proponente, e encaminhar ao Secretário Estadual.

→ Encaminha PGEA para Secretaria Estadual.

**Modelo Nacional:** SF – Manifestar sobre regularidade do suprido e orçamento para concessão.

#### 4. Concessão do Suprimento de Fundos

---

**Responsável:** Secretaria Estadual (SE)

- Emite o documento ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.
- Emite despacho autorizando emissão de empenho.
- Encaminha à Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF) para providências.

**Modelo SE/PRRR:** PRRRSE – DESPACHO DE CONCESSÃO DE SF.

**Tarefa:** Registrar Ato de Concessão de Suprimento de Fundos do SGA.

#### 5. Empenho da Despesa e Registro do CPGF

---

**Tarefa:** Registrar Nota de Empenho do SIAFI (Material e/ou Serviço) utilizando a tarefa disponível na providência disponível na “**1SF – Abertura de suprimento de fundos**”.

**Responsável:** SEOF

- Emite a(s) Nota de Empenho(s).
- Registra Suprimento de Fundos no SIAFI e empenho no SGA.
- Libera limite para uso do Cartão Corporativo no site do Banco do Brasil.
- Emite documento com orientações ao Agente Suprido.
- Encaminha para o Serviço de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG).

**Modelo Nacional:** SF – Confirmar liberação do cartão corporativo e encaminhar ao suprido.

#### 6. Conformidade

---

**Responsável:** SCRG.

- Certifica conformidade dos registros de gestão referentes à abertura de Suprimento de Fundos.
- Movimenta o PGEA para o Agente Suprido para fins de acompanhamento da execução.

**Modelo Nacional:** SF – Certificar conformidade dos Registros de Concessão de Suprimento de Fundos.

**Tarefa:** Confirmar se os registros foram feitos conforme o ato de concessão e encaminhar ao suprido.

## 7. Execução do Suprimento

---

**Responsável:** Agente Suprido

### **Providência 2SF - Registro de compra/serviço**

- Após recebimento do PGEA, incluir a providência “**2SF - Registro de compra/serviço**”.
- Executar os gastos, conforme o Ato de Concessão.
- Apresentar à SEOF as Notas Fiscais de Serviços, assim que sejam emitidas, para poder realizar o recolhimento do ISS em tempo hábil.
- Observar os valores concedidos, conforme a Natureza de Despesa, controlando cada limite.
- Cadastrar a(s) Nota Fiscal(s) como tipo RECEBIDO, utilizando a tarefa “**cadastrar nota fiscal/recibo**”.
- Minuta ateste de serviço/recebimento de material (**Modelo Nacional:** SF - Atestar materiais/serviços entregues/prestados), utilizando a tarefa “**atestar materiais/serviços entregues/prestados**”, com a inclusão da assinatura do demandante responsável.
- Encaminha para SEOF quando solicitado o PGEA.

## 8. Pagamento da Fatura

---

**Responsável:** SEOF e SCRG

### **Providência 3SF - Pagamento de Fatura Mensal do Cartão Corporativo**

- Assim que a fatura do Cartão Corporativo estiver disponível, a SEOF deverá solicitar ao Agente Suprido o envio do PGEA, a fim de viabilizar o pagamento da referida fatura.
- Após recebimento do PGEA, incluir e utilizar a providência “**3SF - Pagamento de Fatura Mensal do Cartão Corporativo**”.
- Cadastrar a fatura e demonstrativo de gastos do cartão corporativo (**Documento PDF**).
- Concluir ao Agente Suprido para atestar a fatura do cartão corporativo (**Modelo Nacional:** SF- Atestar a fatura do cartão corporativo).
- SEOF minuta despacho com a tarefa “**Registrar autorização do Ordenador de Despesa para pagamento da fatura**” com a inclusão da assinatura do Secretário Estadual (**Modelo Nacional:** SF- Registrar autorização do Ordenador de Despesas para pagamento da fatura).
- Certificar o pagamento da fatura do cartão corporativo e juntar a Ordem Bancária como íntegra complementar (**Modelo Nacional:** SF- Certificar pagamento da fatura do cartão corporativo).

- Encaminha para Conformidade.
- SCRG certifica a conformidade dos registros de pagamento da fatura do cartão corporativo (**Modelo Nacional: SF** - Certificar conformidade dos registros do pagamento da fatura do cartão corporativo).
- Devolve os autos para o Agente Suprido.

## 9. Prestação de Contas

---

**Responsável:** Agente Suprido

**Providência: 4SF - Prestação de contas**

- Após recebimento do PGEA, incluir e utilizar a providência “4SF - Prestação de contas”.
- Emite o documento PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (PDF) e a Planilha Demonstrativa da Prestação de Contas no SGA e cadastra ambos no processo relacionado, utilizando a tarefa “**Registrar prestação de contas do SGA**”.
- Encaminha para SEOF.

**Documentos Juntados:** Prestação de Contas (SGA) e Planilha Demonstrativa dos Gastos Realizados - Prestação de Contas (SGA).

**Tipo de Documento:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 10. Análise Preliminar e Aprovação da Prestação de Contas

---

**Responsável:** SEOF, CA e Secretaria Estadual

- A SEOF analisa a documentação encaminhada para a prestação de contas, conforme as conferências previstas no *Guia Prático Nacional de Suprimento de Fundos*, utilizando a tarefa “**Registrar análise da unidade de execução financeira e orçamentária**”, com assinatura conjunta do Coordenador de Administração

**Tipo de documento:** Informação Técnica

**Modelo:** PRRR - Informação Técnica - Parecer da Prestação de Contas de Suprimento de fundos).

Obs: Não é necessário utilizar a tarefa “**Registrar manifestação do Gestor Financeiro (CA)**”, uma vez que a manifestação do Coordenador de Administração será realizada em conjunto na Informação Técnica.

- Encaminha para SE para aprovação.

→ Ordenador de Despesas aprova a prestação de contas, utilizando a tarefa “Registrar decisão do ordenador de despesas”.

→ Se houver pendências na Informação Técnica, o Ordenador de Despesas encaminha o processo para que o suprido apresente as justificativas.

→ Corrigidas as pendências apontadas na Informação Técnica (caso haja), o processo retorna à SEOF para análise dessas retificações, e posteriormente devolve à SE para aprovação.

→ Encaminha para SEOF.

## 11. Encerramento do Suprimento de Fundos

---

**Responsável:** SEOF

→ Registrar no SIAFI informações referentes a prestação de contas.

→ Realizar eventuais regularizações e/ou ajustes contábeis de encerramento do Suprimento de Fundos.

→ Lança na planilha de controle.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PB-ljbaCG3lhR06OPU8yICkg6RaeWmY87bzzll3meg8/edit?usp=sharing>;

→ Anula saldo de empenhos (se houver).

→ Certifica os lançamentos no SIAFI (reclassificação de gasto, estorno/anulação do empenho) com a juntada da NE(s) em íntegra complementar.

→ Encaminha para SELOG para cadastro do termo de recebimento de materiais/bens (Tipo de Documento: Despacho).

→ Após cadastro, encaminha para conformidade.

## 12. Conformidade final do Suprimento de Fundos

---

**Responsável:** SCRG

→ Realiza a conformidade certificando os registros dos atos e fatos no processo de suprimento de fundos, utilizando a tarefa “**Certificar conformidade da prestação de contas**”.

**Modelo:** SF - Certificar a conformidade da prestação de contas.

→ Encaminha à SEOF para arquivamento.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 549, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Antônio Augusto Teixeira Diniz	1591	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Folgas compensatórias	06.10.2025 a 10.10.2025	Israel Gonçalves Santos Silva	853	10º Ofício da PR/PI

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 550, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Humberto Prola Júnior	1205	3º Ofício da PRM de Joinville	Folgas compensatórias	03.10.2025	Israel Gonçalves Santos Silva	853	10º Ofício da PR/PI

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 551, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Humberto Prola Júnior	1205	3º Ofício da PRM de Joinville	Folgas compensatórias	08.10.2025 a 10.10.2025	Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins	1465	4º Ofício da PRM Arapiraca

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 552, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato

Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Humberto Prola Júnior	1205	3º Ofício da PRM de Joinville	Folgas compensatórias	27.10 a 30.10.2025	Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins	1465	4º Ofício da PRM Arapiraca

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 553, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Flávio Pavlov da Silveira	1079	5º Ofício da PRM de Joinville	Folgas compensatórias	08.10.2025 a 10.10.2025	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	11º Ofício da PR-BA

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 554, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafaella Alberici	1039	2º Ofício da PRM Blumenau	Folgas compensatórias	06.10.2025 a 08.10.2025	Thiago Lemos de Andrade	1059	43º Ofício da PR-RJ

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 555, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Fábio de Oliveira	1371	2º Ofício da PRM Criciúma	Licença médica	06.10 a 12.10.2025	Edson Restanho	1461	2º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste

DANIEL RICKEN

RETIFICAÇÃO.

Na PORTARIA PRSC Nº 545, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DMPF-e nº 185, de 03 de outubro de 2025, Caderno Administrativo, página 90, onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 13/10/2025 às 11h de 20/10/2025	Mário Roberto Dos Santos Assessoria: Ronei Feltrin Telefone: (48) 98863-3500

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 13/10/2025 às 11h de 20/10/2025	Mário Roberto Dos Santos Assessoria: Alice Roussenq Laureano Telefone: (48) 98863-3500

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PRSC nº 544, de 1º de outubro de 2025, publicada no DMPF-e nº 185/2025, de 3 de outubro de 2025, Caderno Administrativo, página 89, onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 06/10/2025 às 11h de 13/10/2025	Camila Bortolotti Assessoria: Alessandra Lanznaster Telefone: (49) 98819-0769

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 06/10/2025 às 11h de 13/10/2025	Camila Bortolotti Assessoria: Lígia Maria Ribeiro Busch Telefone: (49) 99818-1532

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO.

Na PORTARIA PRSC Nº 548, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DMPF-e nº 185/2025, de 03 de outubro de 2025, Caderno Administrativo, página 91, onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 27/10/2025 às 11h de 03/11/2025	Mário Roberto dos Santos Assessoria: Alice Roussenq Laureano Telefone: (48) 98863-3500

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 27/10/2025 às 11h de 03/11/2025	Mário Roberto dos Santos Assessoria: Ronei Feltrin Telefone: (48) 98863-3500

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 581, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Marília, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2025, devendo os trabalhos serem concluídos em 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente Portaria:

1. Eric Takata Sogawa, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 23567;
2. Genival Ambrosio Moraes, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 6823;
3. Reginaldo Dantas Badega, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 2911;
4. Diego Henrique Pereira dos Santos, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 32314;

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Genival Ambrosio Moraes.

MARCOS ANGELO GRIMONE  
Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 582, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Bragança Paulista, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2025, devendo os trabalhos serem concluídos em 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente Portaria:

1. Fábio Santos Pimenta, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 27776;
2. Alexandre Alvarenga Borges, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 17890;
3. Lígia Souza Santos, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 19372.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Alexandre Alvarenga Borges.

MARCOS ANGELO GRIMONE  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 583, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Piracicaba, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2025, devendo os trabalhos serem concluídos em 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente Portaria:

1. Marco Aurélio Marqueze, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 26423;
2. Vanger da Rocha, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 8888;
3. Humberto Chiaranda Vitória de Camargo, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 6698.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Vanger da Rocha.

MARCOS ANGELO GRIMONE  
Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 584, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

## RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Araraquara, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2025, devendo os trabalhos serem concluídos em 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente Portaria:

1. José Luiz Gaiato, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 9957;
2. Igor Joaquim, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 25435;
3. Alzimir Cesar da Silva, Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 3937.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Igor Joaquim.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 585, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

## RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Sorocaba, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2025, devendo os trabalhos serem concluídos em 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente Portaria:

1. Marcos Valério Rodrigues, Analista do MPU/Gestão Pública, Matrícula 5622;
2. Nelson Watanabe Júnior, Técnico do MPU/Administração, Matrícula 26828;
3. Israel Alvarenga de Sena, Técnico do MPU/Administração, Matrícula 3705;
4. Alexandre Della Volpe, Técnico do MPU/Administração, matrícula 16805.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Nelson Watanabe Júnior.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

## PORTARIA PRSE Nº 169, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para concluir os trabalhos sobre a apuração dos fatos objeto do PGEA nº 1.35.000.001146/2023-04.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO as razões apresentadas no Ofício nº 4790/2025 – CPD/SG - PGR-000381989/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria PRSE nº 139, de 25 de julho de 2023, publicada no DMPF-e nº 139, de 26 de julho de 2023, pág. 70, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos e apresentar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.35.000.001146/2023-04:

- I – GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822;
- II – MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066;
- III - JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30222.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 186/2025  
Divulgação: sexta-feira, 3 de outubro de 2025 - Publicação: segunda-feira, 6 de outubro de 2025**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Olga Guimarães Vieira  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**